



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEXdvXm-K1p8J1X5Pyg&chave2=Ujg8cmwspH-ckGj5Cvu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46054103920-VALLMIR CESAR BITTENCOURT | 06400681973-ELOISA GESSELE BITTENCOURT
06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

CLÁUSULA IX - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar ao sócio, contas justificadas de sua administração, lhes apresentado o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA X - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, podendo os lucros serem distribuídos ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

CLÁUSULA XI - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

IV - RETIRADA, EXCLUSÃO OU MORTE DE SÓCIO

CLÁUSULA XII - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar as demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiro.

CLÁUSULA XIII - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se o sócio remanescente optar pela dissolução da mesma.

CLÁUSULA XIV - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representado mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§1º. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º. Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquela cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§3º. No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§4º. Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/07/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinado/validar/autenticacao?chave1=VcftExdvXMI-K1p8UjX5Pyg&chave2=Jg8cmwspH--ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR : 46054103920-VALMIR CESAR BITTENCOURT | 064400681973-ELOISA GESSELE BITTENCOURT
06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

CLÁUSULA XV - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA XVI - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVII - Os casos omissos serão tratados pelo que preceitua o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – que institui o Novo Código Civil.

CLÁUSULA XVIII - Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista – SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Nova Trento/SC, 23 de julho de 2019

VALMIR CESAR BITTENCOURT

ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

ELOISA GESSELE BITTENCOURT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/07/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



196011019



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
PROTOCOLO	196011019 - 23/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200498422
CNPJ 75.812.115/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019
SOB N: 20196011019

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06400681973 - ELOISA GESSELE BITTENCOURT

Cpf: 06401024925 - ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

Cpf: 46054103920 - VALMIR CESAR BITTENCOURT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/07/2019



Supermercado Bittencourt Ltda
Rua Hipólito Boiteux, Nova Trento SC
Fone: 48/32670048
Cnpj: 75.812.115/0001-80 Ie: 2508116885

DECLARAÇÃO

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Supermercado Bittencourt Ltda, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 75.812.115/0001-80 sediada a rua Hipólito Boiteux, centro, Nova Trento SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de pregão nº 119/2022 da Prefeitura Municipal de Nova Trento SC.

Nova Trento 08 de dezembro de 2022

Supermercado Bittencourt Ltda

Andreza Gessele Bittencourt

Id. N 5.533.224

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA.

CNPJ 75.812.115/0001-80

FONE. 48 3267 0048

RUA HIPOLITO BOITEUX, 15, CENTRO, CEP 88.270-000

NOVA TRENTO

SANTA CATARINA

DECLARAÇÕES

A empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA., com sede na Rua Hipólito Boiteux, 15, Centro, Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ nº 75.812.115/0001-80, por intermédio de seu representante legal, Sra. Andreza Gessele Bittencourt, portador do CPF nº 064.010.249-25, **DECLARA**, para fins de participação em **Processo Licitatório**, e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem** fatos impeditivos para sua contratação conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016, e da Lei Estadual de Santa Catarina nº 16.493, de 2014 e **cumprе** plenamente os requisitos de habilitação.

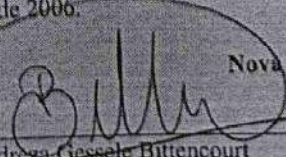
A empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA. **declara que NÃO SE ENQUADRA** nos itens abaixo:

- I. Administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
- II. Suspensão por Municípios, Estados ou órgão federal;
- III. Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal;
- IV. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- V. Administrador sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VI. Sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VII. Administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VIII. Ter, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
- IX. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente do município de NOVA TRENTO;
- X. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com empregado do município de NOVA TRENTO cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
- XI. Inserida no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à do escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- XII. Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- XIII. Tenha participação direta ou indireta (ou participado de consórcio) que elaborou (ou realizado parte) do anteprojeto ou projeto básico da licitação em tela;
- XIV. Tenha administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio (quando participação superar 5% - cinco por cento - do capital votante) que seja autor do anteprojeto ou do projeto básico.

A empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA. **DECLARA**


- I. Que tomou conhecimento do edital e está de acordo com seus termos;
- II. Para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- III. Para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
 MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento.
- IV. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Nova Trento, 08 de Dezembro de 2022



Andreza Gessele Bittencourt
Sócio Administrador
CPF 064.010.249-25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Eloisa Gessele Bittencourt

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.533.223

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/DEZ/2010

NOME ELOISA GESSELE BITTENCOURT

FILIAÇÃO VALMIR CESAR BITTENCOURT
LUZIA GESSELE BITTENCOURT

NATURALIDADE BRUSQUE SC

DATA DE NASCIMENTO 28/DEZ/1994

CERT. NASC. 3177 LV 21 FL. 770

DOC. ORIGEM CART. TRIDAPALI - NOVA TRENTO SC

CPF 064.006.819-73

ASSINATURA DO DIRETOR

Jose Eduardo Janeczko
Agente de Policia

BRUSQUE - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FORMAÇÃO 2002.1000.0000

Prof. Mun. de Nova Trento

Fls nº



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1825678

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SUPERMERCADO BITTENCOURT

Raiz do CNPJ: 75.812.115

Certidão emitida às 19:08 de 22/11/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



22/11/2022

0012841105

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 143820

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 21/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA, portador do CNPJ: 75.812.115/0001-80. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, terça-feira, 22 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0012841105





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**
CNPJ/CPF: **75.812.115/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140207922472**
Data de emissão: **11/11/2022 16:59:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **10/01/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/11/2022 07:47:51



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**
CNPJ: **75.812.115/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:48:45 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **E956.C1E4.7850.0F16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA CNPJ: 75812115000180

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWSRWAJZQHJ6LI31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novarento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 22 de Novembro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.812.115/0001-80
Certidão n°: 41056545/2022
Expedição: 22/11/2022, às 07:51:10
Validade: 21/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.812.115/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Página: 1 / 2



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Nº: 94/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

NOME / RAZÃO SOCIAL

Econômico: 22598 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
CNPJ: 75.812.115/0001-80

ENDEREÇO

Logradouro: CEL.HIPOLITO BOITEUX Número: 15
Complemento: SALA 01 CEP: 88270-000
Bairro: Centro
Cidade: Nova Trento UF: SC

ATIVIDADE

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
1013-9/01 - Fabricação de produtos de carne

OBSERVAÇÕES

Emitido em: 19/01/2022

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2022

Idelmir F. de Souza
Idelmir F. de Souza
Fiscal de Tributos
Matr. 7090

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Página: 1 / 2



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº: 39/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, concede o presente Alvará Sanitário à:

NOME / RAZÃO SOCIAL

Econômico: 22598 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
CNPJ: 75.812.115/0001-80

ENDEREÇO

Logradouro: CEL.HIPOLITO BOÏTEUX Número: 15
Complemento: SALA 01 CEP: 88270-000
Bairro: Centro UF: SC
Cidade: Nova Trento

ATIVIDADE

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
1013-9/01 - Fabricação de produtos de carne

OBSERVAÇÕES

Emitido em: 19/01/2022

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO
Anderson Gentil Cordeiro
FISCAL SANITÁRIO
MATR. 1096

Departamento de Vigilância Sanitária

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/F	SSP	SC
	CPF	DATA NASCIMENTO	
	064.010.249-25	12/12/1997	
	RELACAO		

VALMIR CESAR BITTENCOURT
LUIZA GESSELE BITTENCOURT

PERMISSAO	ACC	CATHER
PERMISSAO		B

Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITACAO
04601593760	12/04/2017	13/04/2016

OBSERVAÇÕES

Andreza Gessele Bittencourt
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL	DATA DE EMISSAO
BRUSQUE, SC	18/04/2016

Vanderlei O. Rosas
DIRTOR DO DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

58122868800
SC113461151

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
1240140359

PROBIBICAO PLASTIFICACAO
1240140359

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA.

CNPJ 75.812.115/0001-80

FONE: 48 3267 0048

RUA HIPOLITO BOITEUX, 15, CENTRO, CEP 88.270-000

NOVA TRENTO

SANTA CATARINA



PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Abertura: 08/12/2022 às 09:00 horas

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME AS NECESSIDADE E QUANTIDADES, COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

VALORES ACOMPANHAM PLANILHA IMPRESSA DO BNC.

* Nos valores apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Dados Bancários:

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA.

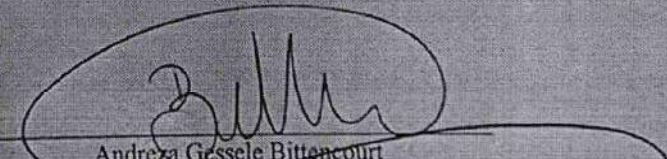
AGÊNCIA: 2356-6 – BANCO DO BRASIL S/A

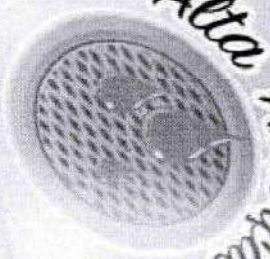
CONTA-CORRENTE: 1.603-9

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS.

Nova Trento, 08 de Dezembro de 2022


Andreza Gessele Bittencourt
Sócio Administrador
CPF 064.010.249-25



Alta Absorção

Nobby

Macios e Absorventes

Guardanapos de Papel

Contém 50 guardanapos
Folha Simples 21 cm X 22 cm

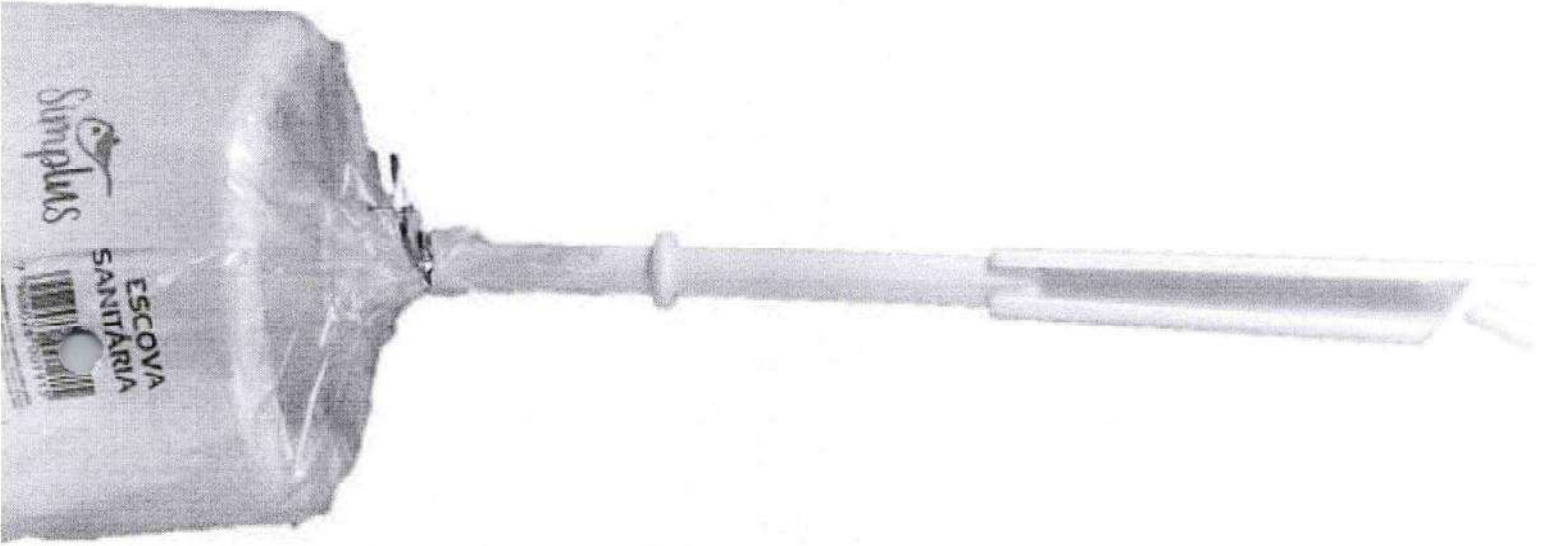


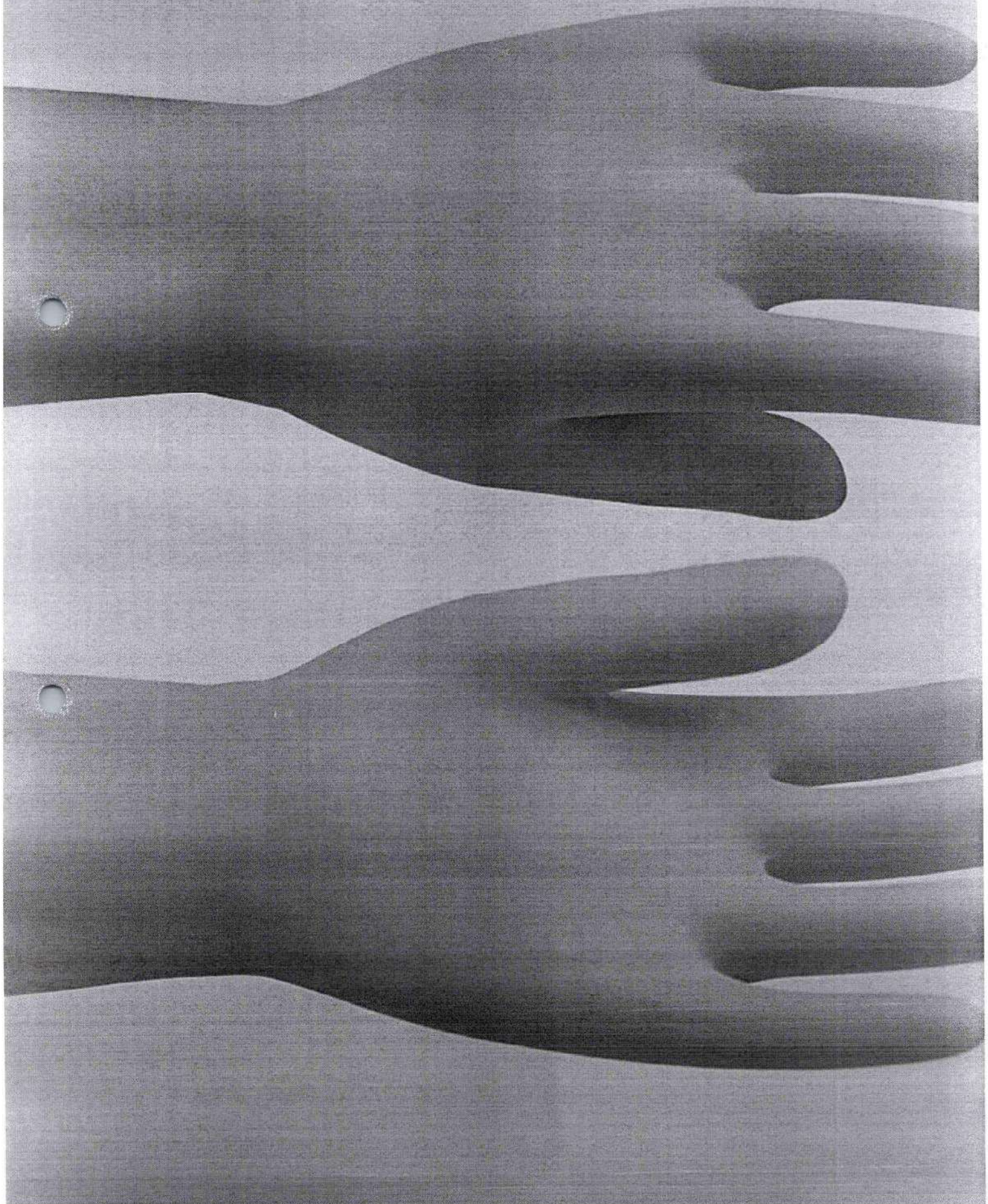
Cod.Barra: 7891055003589
Num.NCM: 96039000
NUM14: 77891055003588

OK

Data	Qtde	Fatur.	Preço	Cond.
Sem Histórico				











ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS

PRODUTO: GUARDANAPO MESA NOBBY

INSTITUIÇÃO PROPONENTE DE PESQUISA

Laboratórios Ecolyzer LTDA.
Rua Sebastiano Mazzoni, 263.
São Paulo - SP - Brasil
Telefone: (11) 5058-0518
Home Page: www.ecolyzer.com.br

PATROCINADOR

Indaial Papel e Embalagens LTDA
Rua Dr. Blumenau, 10.101 - Encano
Indaial - Santa Catarina. CEP 89.086-630
Telefone: (47) 3301-0132

Setembro/2019

F-GL 59.02

Aprovado em: 22/05/18

Relatório de Estudo

Página 1 de 17

LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.

Rua Sebastiano Mazzoni, 263 · Saúde · São Paulo · SP · Brasil · CEP 04171 000 – Tel. (55 11)5058 0518· ecolyzer@ecolyzer.com.br



SUMÁRIO

APROVAÇÕES	4
RESUMO	5
1. INTRODUÇÃO	6
2. OBJETIVO.....	6
3. DATAS.....	6
4. MATERIAL E MÉTODOS.....	7
4.1. INFORMAÇÕES DO PRODUTO	7
4.2. INSTITUIÇÃO PROPONENTE DO ESTUDO – FASE LABORATORIAL.....	7
4.3. POPULAÇÃO ESTUDADA.....	7
4.3.1. <i>Recrutamento</i>	7
4.3.2. <i>Critérios de inclusão e exclusão de pesquisa</i>	7
4.3.3. <i>Amostra Populacional</i>	8
4.4. MATERIAL.....	9
4.5. PREPARO E APLICAÇÃO DO PRODUTO INVESTIGACIONAL E CONTROLES	9
4.6. METODOLOGIA DO ESTUDO.....	9
4.6.1 IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA (IDP)	10
4.6.2 IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA (IDA).....	11
4.6.3 SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA (SD).....	11
4.6.4. <i>Critérios de avaliação clínica</i>	12
5. RESULTADOS E CONCLUSÃO	12
6. REGISTROS.....	15
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	15
8. ANEXOS.....	16
ANEXO 1 – LISTA MASTER	16
ANEXO 2 – INFORMAÇÕES DO PRODUTO.....	17
ANEXO 3 – ESCALA DE FOTOTIPOS DE FITZPATRICK	17



SIGLAS E DEFINIÇÕES

HR IPT	Human Repeat Insult Patch Test (Teste de Contato Repetitivo em Humanos)
Patch ou Apósito semi oclusivo	Conjunto formado pela fita adesiva semipermeável Micropore® com os discos de papel filtro de 1cm de diâmetro identificados
Produto Investigacional	Amostra em estudo
IDP	Irritabilidade Dérmica Primária
IDA	Irritabilidade Dérmica Acumulada
SD	Sensibilização Dérmica
ICDRG	Grupo de Pesquisa Internacional de Dermatites de Contato

APROVAÇÕES



INVESTIGADOR PRINCIPAL

Moises da Silva Barbosa
Farmacêutico e Bioquímico
CRF-SP: 83758

Moises Barbosa
Assinado de forma digital por MOISES DA SILVA BARBOSA:2556548308
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=1659973200790, ou=MOISES DA SILVA BARBOSA:2556548308

CO - INVESTIGADOR

Dra Roberta Pontes Farath
Médico Dermatologista
CRM: 112.458

Roberta
Assinado de forma digital por ROBERTA PONTES FARATH:27855164863
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=24181253000177, cn=ROBERTA PONTES FARATH:27855164863

GARANTIA DA QUALIDADE

Claudia C. Ramos
Química
CRQ: 04161558 – IV Região

C Ramos
Assinado de forma digital por CLAUDIA CRISTINA RAMOS:26370455822
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=AR DIGITAL PKI, cn=CLAUDIA CRISTINA RAMOS:26370455822

EQUIPE ENVOLVIDA	
Nome	Responsabilidade
Lauro Uezu	Recebimento de amostra
Jaqueline de Lima	Recrutamento
Jaqueline de Lima	Técnico
Beatriz Gomes	Analista



RESUMO

A avaliação de compatibilidade por HRIPT possui a finalidade de comprovar a ausência do potencial de irritabilidade dérmica e sensibilização do produto investigacional.

O estudo foi realizado em condições maximizadas, em que apósitos semi oclusivos contendo o produto investigacional e controles foram aplicados no dorso dos participantes. A aplicação dos apósitos do estudo ocorreu durante seis semanas, sendo três semanas de aplicação de forma alternada, duas semanas de descanso e nova aplicação do apósito contendo o produto em área virgem na sexta semana (desafio). As leituras do local das aplicações foram realizadas a cada troca de apósito conforme escala de leitura preconizada pelo International Contact Dermatitis Research Group (ICDRG). Avaliações dermatológicas foram realizadas no início e final do estudo, estando o médico disponível para avaliação e atendimento dos participantes caso houvesse indício de positividade ou reação adversa.

No estudo realizado com o produto - **GUARDANAPO MESA NOBBY**, os dados obtidos e apresentados abaixo foram capazes de demonstrar que o produto não induziu nenhum processo de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade dérmica acumulada ou sensibilização. Sendo o produto seguro para uso tópico em conformidade com o Guia para avaliação de segurança da ANVISA, 2012 e, portanto, considerado, "Dermatologicamente Testado".



1. INTRODUÇÃO

Frente a diversidade de produtos cosméticos, descartáveis voltados para a higiene pessoal, medicamentos e produtos para a saúde em geral, torna-se cada vez mais importante o controle da qualidade, estudos de segurança e eficácia de produtos existentes no mercado. As grandes indústrias têm se preocupado cada vez mais com este aspecto por considerar além do bem-estar dos seus consumidores, que os estudos clínicos de forma geral são um diferencial que agrega valor ao seu produto, diminuindo assim a possibilidade de queixas futuras dos seus consumidores.

A avaliação de segurança deve preceder a colocação no mercado de qualquer uma das categorias de produtos citados acima, mas em específico é recomendada para produtos cosméticos no Guia de Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos (BRASIL, 2012).

Considerando que as categorias de produtos citados acima não são inócuas em contato com a pele, o estudo de compatibilidade se torna necessário tendo como objetivo comprovar a segurança do produto sob condições maximizadas, com área de aplicação e quantidade aplicada controlada (BRASIL, 2012).

2. OBJETIVO

Comprovar a ausência de potencial de irritabilidade dérmica primária, acumulada e a sensibilização do produto - **GUARDANAPO MESA NOBBY**.

3. DATAS

Início do Estudo	
29/07/2019	
FASE ANALÍTICA	
Início da Pesquisa	Término da Pesquisa
29/07/2019	05/09/2019
Assinatura do Relatório Final	
11/09/2019	



4. MATERIAL E MÉTODOS

4.1. Informações do Produto

Código Ecolyzer	8826 – 1 2019.0 - 33212
Nome comercial	GUARDANAPO MESA NOBBY
Descrição	Branco
Lote	138
Fabricação	20/02/2019
Validade	Indeterminada
Condição de Armazenamento	Temperatura Ambiente
Destinação	Descarte

As informações complementares do produto avaliado estão descritas no ANEXO 2.

4.2. Instituição Proponente do estudo – Fase Laboratorial

O estudo foi realizado no Laboratório Ecolyzer, localizado à rua Sebastiano Mazzoni, 263 - Vila Moraes - São Paulo - SP – CEP 04170-080, no Laboratório de Pesquisa Clínica (COS).

4.3. População estudada

4.3.1. Recrutamento

Para a realização do recrutamento, o laboratório utilizou o banco de dados interno de cadastro de participantes, o banco em questão, contém informações de características pessoais como: dados antropométricos, aparência capilar, corporal, facial, além de hábitos cosméticos entre outros.

O banco de dados foi utilizado para levantamento dos perfis que atenderam aos critérios de inclusão e exclusão do estudo e através das informações de contato os participantes foram convidados para a pesquisa.

4.3.2. Critérios de inclusão e exclusão de pesquisa

Critérios de Inclusão:

- Participantes do sexo feminino e masculino;
- Faixa etária entre 18 e 70 anos;
- Fototipos: I, II, III e IV (conforme escala adaptada Fitzpatrick – ANEXO 3);
- Pele íntegra na região do teste;

- Concordância em seguir os procedimentos do ensaio e comparecer ao laboratório nos dias e horários determinados para as avaliações médicas e para a leitura dos apósitos;
- Entendimento, concordância e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Critérios de exclusão:

- Dermatoses ativas (local ou disseminada) que possam interferir no resultado do estudo tais como vitiligo, psoríase, lúpus, dermatites atópicas;
- Gestação ou risco de gestação e/ou lactação; (quando mulheres);
- Alergia ou reatividade a categoria de produto testada;
- Participantes transplantados ou com imunodeficiência;
- Tratamento tópico com corticoides na área experimental até 8 dias antes do início do estudo;
- Uso de medicamentos que interfiram no estudo tais como anti-inflamatórios, anti-histamínicos, corticóides;
- Doenças que causam supressão da imunidade, tais como Diabetes, HIV, etc.;
- Exposição solar intensa ou a sessões de bronzamento até 15 dias antes da avaliação;
- Previsão de banhos de mar, piscina, sauna ou sessões de bronzamento artificial durante o estudo;
- Prática de esportes aquáticos durante a realização do estudo;
- Marcas cutâneas, pilosidade excessiva ou tatuagem nas costas que possam interferir na avaliação de reações cutâneas;
- Dermografismo (propriedade que tem a pele de certos indivíduos de intumescer e avermelhar-se no local em que é riscada por algo relativamente pontiagudo);
- Utilização de tratamento oral ou tópico com ácido de vitamina A e/ou dos seus derivados até 3 meses antes do início do estudo;
- Tratamento estético e/ou dermatológico no corpo no prazo de 04 meses antes da seleção;
- Vacinação programada durante o período do estudo ou até 03 semanas antes da seleção;
- Outras condições consideradas pelo pesquisador como razoáveis para desqualificação da participação do estudo.

4.3.3. Amostra Populacional

Foram selecionados participantes de ambos os sexos, de fototipos II a IV (Fitzpatrick-ANEXO 3) com idades entre 18 e 70 anos.

Os participantes selecionados foram distribuídos conforme demonstrado na tabela abaixo:

Avaliação	Número de participantes	Sexo		Idade	
		Feminino	Masculino	Mínimo	Máximo
Irritabilidade Dérmica Primária	50	38	12	18	70
Irritabilidade Dérmica Acumulada	50	38	12	18	70
Sensibilização	50	38	12	18	70

As informações completas dos participantes, encontra-se no ANEXO 1.

4.4. Material

Foram utilizados os seguintes materiais durante a realização da fase analítica:

- ✓ Solução fisiológica;
- ✓ Óleo mineral;
- ✓ Pipeta pasteur;
- ✓ Seringas p/ insulina 100U;
- ✓ Luva;
- ✓ Frascos de coleta;
- ✓ Gaze;
- ✓ Fita Micropore*;
- ✓ Papel de filtro 100% celulose*.

*Patch ou Apósito Semi-Oclusivo: conjunto formado pela fita adesiva semipermeável Micropore® contendo discos de papel filtro de 1cm de diâmetro.

4.5. Preparo e aplicação do produto investigacional e controles

Produtos sólidos de higiene pessoal, como absorventes, lenços umedecidos e fraldas descartáveis, foram cortados previamente em forma de quadrado (1cm²). Após preparo, estes produtos foram aplicados diretamente sobre os apósitos.

4.6. Metodologia do estudo

Os participantes que aceitaram o convite de participação no estudo e que compreenderam, aceitaram e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido foram avaliados clinicamente pelo médico dermatologista.

Somente os participantes que atenderam os critérios de inclusão e exclusão informados no item "População Estudada" tiveram a inclusão confirmada. Em seguida foram encaminhados a sala de aplicação do *patch* e com a pele do dorso limpa por compressa de gaze contendo solução fisiológica receberam o apósito do estudo.

O estudo consiste em três etapas: Irritabilidade Dérmica Primária, Irritabilidade Dérmica Acumulada e Sensibilização Dérmica, conforme descrito a seguir:

4.6.1 Irritabilidade Dérmica Primária (IDP)

A amostra foi aplicada sempre no mesmo local, o controle numérico desta aplicação está descrito no caderno de investigação (F-CS 01). O produto foi aplicado com auxílio de uma seringa descartável de 1 mL a uma quantidade de 0,02 mL no disco de papel filtro e o conjunto foi anexado no dorso direito ou esquerdo (costas) dos participantes de pesquisa conforme aleatorização. O apósito continha também os seguintes controles: apósito com solução fisiológica, apósito com óleo mineral, apósito sem aplicação de produto e fita adesiva (área sem apósito no Micropore®).

Decorrido dois dias (D3-48h), o apósito foi retirado e após 15 a 30 minutos de intervalo, a região foi avaliada por um técnico de pesquisa clínica treinado, este intervalo de 15 a 30 minutos foi considerado em todas as visitas em que houve avaliação do local de aplicação com retirada de apósito da área em teste.

Nova avaliação foi realizada após 96h (D5) finalizando a etapa de Irritabilidade Dérmica Primária, conforme Tabela 1. Nesta etapa não foram toleradas faltas.

Tabela 1: Cronograma do estudo de Irritabilidade Dérmica Primária.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	D1	D2	D3	D4	D5
Sem. 1	Dorso: Aplicação -IDP-	Intervalo	Dorso: Avaliação. -IDP-	Intervalo	Dorso: Avaliação. -IDP-

As leituras dos sítios de aplicação foram realizadas conforme escala de leitura preconizada pelo ICDRG (item Critério de Avaliação Clínica - 4.6.1) e anotadas no caderno de investigação.

4.6.2 Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA)

Na etapa denominada Irritabilidade Dérmica Acumulada foi dada a continuidade de aplicação do patch no dorso dos participantes de pesquisa, contendo o produto em estudo e os controles citados na etapa anterior. Nesta etapa a troca do patch foi realizada a cada 48h e aos finais de semana a troca ocorreu a cada 72h.

Conforme Tabela 2, os participantes de pesquisa retornaram para retirada do patch, avaliação dos sítios e reaplicação do patch por três semanas, completando assim oito aplicações.

Tabela 2: Cronograma do estudo de Irritabilidade Dérmica Acumulada

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	D1	D2	D3	D4	D5
Sem. 1	Dorso: Aplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-
	D8	D9	D10	D11	D12
Sem. 2	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-
	D15	D16	D17	D18	D19
Sem. 3	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Avaliação e Reaplicação -IDA-	Intervalo	Dorso: Avaliação -IDA-

Nesta etapa, cada visita tinha uma janela de +/- 1 dia e em caso de falta, o participante de pesquisa foi orientado a retirar a fita adesiva do dorso, descartá-la e retornar na próxima data agendada para a recolocação.

4.6.3 Sensibilização Dérmica (SD)

Após a última avaliação descrita no item anterior, os participantes de pesquisa ficaram em intervalo por duas semanas e retornaram para a fase de sensibilização (desafio), no qual o patch foi aplicado em áreas que não foram ocluídas anteriormente. Conforme Tabela 3 os participantes de

pesquisa retornaram para as avaliações seguintes (D38/48h e D39/72h) somente para leitura do local aplicado.

Tabela3: Cronograma do estudo de Sensibilização Dérmica

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Sem. 4	Intervalo				
Sem. 5	Intervalo				
	D36	D37	D38	D39	D40
Sem. 6	Dorso: Aplicação -SD-	Intervalo	Dorso: Avaliação -SD-	Dorso: Avaliação -SD-	--

Completada a última etapa no D39, o médico dermatologista avaliou clinicamente o participante para verificar sua integridade.

Finalizada a avaliação clínica o participante foi dispensado e sua participação no estudo encerrada.

4.6.4. Critérios de avaliação clínica

O critério de avaliação clínica foi a observação de sinais ou sintomas clínicos como inchaço (edema), vermelhidão (eritema), pápulas e vesículas de acordo com a escala de leitura preconizada pelo Grupo de Pesquisa Internacional de Dermatites de Contato – ICDRG apresentada abaixo.

Leitura ICDRG	Resultado	Grau
Ausente	Negativo (-)	Zero
Eritema Leve	Duvidoso (?)	01
Eritema Nítido	Positivo (+)	02
Eritema + Edema + Pápulas	Positivo (++)	03
Eritema + Edema + Pápulas + Vesículas	Positivo (+++)	04

Fonte: Escala adaptada – RYOCROFT, R. J. G. et al. Textbook of contact dermatitis. 3rd. Ed. Berlim: Springer-Verlag, p. 1114, 2001.

5. RESULTADOS E CONCLUSÃO

Para as fases de Irritabilidade Dérmica Primária, Acumulada e Sensibilização todos os participantes completaram as avaliações.

Não foram detectadas reações adversas (eritema, edema, pápulas ou vesículas) nas áreas de aplicação do produto, nas análises de irritabilidade primária e acumulada, sensibilização, durante o período de estudo conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 4: Avaliações de irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização na amostra populacional

Nº participante	Aplicação (IDP e IDA)	Leitura +Aplicação (IDP e IDA)	Leitura +Aplicação (IDP e IDA)	Leitura +Aplicação (IDA)	Leitura +Aplicação (IDA)	Leitura+ Aplicação (IDA)	Leitura+ Aplicação (IDA)	Leitura+ Aplicação (IDA)	Leitura+ Aplicação (SD)	Leitura (SD)
1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Nº participante	Aplicação (IDP e IDA)	Leitura +Aplicação (IDP e IDA)	Leitura +Aplicação (IDP e IDA)	Leitura +Aplicação (IDA)	Leitura +Aplicação (IDA)	Leitura+ Aplicação (IDA)	Leitura+ Aplicação (IDA)	Leitura+ Aplicação (IDA)	Leitura+ Aplicação (SD)	Leitura (SD)
34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Legenda:

- | | |
|--|--|
| X = Não Aplicado / Não Realizada Leitura | 0 = Reação Ausente |
| R = Retirado da Pesquisa | 1 = Eritema Leve |
| E = Escurecimento | 2 = Eritema Nítido |
| D = Ressecamento | 3 = Eritema + Edema + Pápulas |
| F = Faltou | 4 = Eritema + Edema + Pápulas + Vesícula |

De acordo com os resultados obtidos da amostra de participantes estudada, podemos concluir que o produto **GUARDANAPO MESA NOBBY**, cujo estudo foi patrocinado pela empresa **Indaial Papel e Embalagens LTDA**, não induziu processo de irritação ou sensibilização e, portanto, pode ser considerado Dermatologicamente testado e aprovado, sendo considerado seguro, conforme Guia para avaliação de segurança de produtos cosméticos da ANVISA, 2012.

NOTA 1: O resultado refere-se à amostra recebida.

NOTA 2: A amostragem foi realizada pelo Patrocinador do estudo.

NOTA 3: A condição de realização do ensaio garante a rastreabilidade dos dados gerados.

NOTA 4: É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.



6. REGISTROS

Todos os dados brutos e registros desse estudo estão arquivados no laboratório ECOLYZER, localizado à Sebastiano Mazzoni, 263 – Vila Moraes – CEP 04170-080 – São Paulo-SP.

O presente estudo foi conduzido conforme o protocolo interno.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Guia para avaliação de segurança de produtos cosméticos**. 2 ed. Brasília, DF: Anvisa, 2012.

Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em <[HTTP://BVSMS.SAUDE.GOV.BR/BVS/SAUDELEGIS/CNS/2013/RES0466_12_12_2012.HTML](http://BVSMS.SAUDE.GOV.BR/BVS/SAUDELEGIS/CNS/2013/RES0466_12_12_2012.HTML)>. Acessado em 06/11/2018.

Fitzpatrick TB: *Soleil et peau*. **J Med Esthet** 1975; 2: 33034.

ICH - International Conference on Harmonisation of Technical Requirements for Registration of Pharmaceuticals for Human Use. **Guidance for Industry E6 Good Clinical Practice: Consolidated Guidance** ICH. 1996. Disponível em: <http://www.fda.gov/downloads/Drugs/Guidances/UCM464506.pdf>. Acesso em: 19/02/2019.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE / ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Boas práticas clínicas: documento das américas**. Iv conferência pan-americana para harmonização da regulamentação farmacêutica. repúblicadominicana, 24mar.2005. Disponível em <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33836/2492458/documento+das+am%c3%a9ricas++boas+pr%c3%a1ticas+cl%c3%adnicas/4b42857a-49f4-4a63-80a1-70ebc439e234>>. Acessado em: 22/09/2016.

POP-CS 03.00 **HRIPT - Estudo de Irritabilidade Dérmica Primária Acumulada e Sensibilização**.

Rycroft, R. J. G. et al. **Textbook of contact dermatitis**. 2001, 3rd. ed Berlim, Springer-Verlag.

WORLD MEDICAL ASSOCIATION, 1997. **Declaration of Helsinki**: Recommendation guiding physicians in biomedical research involving humans subjects. *JAMA*, 277:925-926.

8. ANEXOS

ANEXO 1 – LISTA MASTER

Ref. Vol.	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Iniciais (Nome)	EDR	BSS	ERBO	MCS	MJSC	JO	TRL	RB	MARN	TRA
Sexo	M	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Idade (anos)	47	20	23	53	58	70	31	50	19	22
Fototipo	III	IV	III	III	III	III	IV	IV	III	III
Ref. Vol.	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Iniciais (Nome)	MIRO	PRN	TSO	VS	RETB	EFR	CA	MJM	NLS	NAM
Sexo	F	F	F	F	F	F	F	M	F	F
Idade (anos)	40	47	26	50	35	46	54	61	66	49
Fototipo	IV	III	III	III	III	III	IV	III	III	III
Ref. Vol.	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Iniciais (Nome)	MR	SSA	VSA	VCP	RLSP	PO	AO	VMS	JSA	RRM
Sexo	F	M	M	F	M	M	F	F	F	M
Idade (anos)	46	46	48	52	40	70	61	60	42	30
Fototipo	IV	IV	III	III	III	III	III	III	III	IV
Ref. Vol.	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Iniciais (Nome)	CRS	MRM	PAR	RCA	BOS	RSA	GSSST	ECDP	IPPPR	CPR
Sexo	M	M	F	F	F	F	F	F	F	F
Idade (anos)	45	33	48	30	28	48	59	61	64	25
Fototipo	IV	III	III	IV	III	III	IV	III	III	III
Ref. Vol.	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
Iniciais (Nome)	MCR	MSS	ZCSG	RAS	JAA	DFP	PGO	LRS	AAJS	MCT
Sexo	F	F	F	M	F	M	F	F	F	M
Idade (anos)	56	20	49	28	18	24	18	21	57	36
Fototipo	IV	III	III	IV	III	III	III	III	IV	IV

F = Fcminino;

M = Masculino.

Participante desistente



ANEXO 2 – INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Composição Química	Quantidade (%)
Release	2,81
RU	0,80
Dioxido de Carbono Liquido	37,30
Hipoclorito	8,66
Brometo de Amônia	4,61
Resina	4,25
Monosfato	2,61
Modificador de Coating	2,41
Polímero Auxiliar Retenção Catiônico	5,21
Amaciante Higiénico Catiônico	5,62
Polímero Auxiliar Retenção Aniônico	8,82
Enzima	1,62
Antiespumante	10,43
Passivante Feltro	3,76
Sulfactante	1,08
Agente Microbicida para Coating	0,00

ANEXO 3 – ESCALA DE FOTOTIPOS DE FITZPATRICK

Tipo	Cor	Sensibilidade	Reação
I	Branca clara (olhos e cabelos claros)	Extremamente sensível	Sempre queima Nunca Bronzeia
II	Branca	Muito sensível	Sempre queima Bronzeia minimamente
III	Morena clara	Sensível	Queima moderadamente Bronzeia Moderadamente
IV	Morena escura	Pouco sensível	Queima pouco Bronzeia sempre
V	Parda	Pouco sensível	Raramente queima Bronzeia sempre
VI	Negra	Insensível	Nunca queima Pigmenta sempre

Fonte: Escala adaptada – Fitzpatrick TB: Soleil et peau. J Med Esthet 1975; 2:33034



RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS
HRIPT- 046947.R

PROCOLO ECOZYER: 046947.R

ESTUDO CONDUZIDO CONFORME: Protocolo de Sensibilização dérmica, Guia de segurança ANVISA 2012

PRODUTO SOB INVESTIGAÇÃO

Nome: HIGIÊNICO EXTRA LUXO MARCA NESS

Número da amostra: 02 amostras

Lote / Fab. / Val.: 84089 - 29/11/2017 - N/A

PATROCINADOR	INDAIAL PAPEL E EMBALAGENS LTDA RUA DR. BLUMENAU - N° 10.101 - ENCANO - INDAIAL - SANTA CATARINA CEP: 38.130-000
INSTITUIÇÃO PROPONENTE DE PESQUISA	LABORATÓRIOS ECOZYER LTDA Rua Sebastiano Mazzoni, 263. São Paulo - SP - Brasil
PESQUISADOR RESPONSÁVEL	Dra Roberta Pontes Farath CRM: 112.458
CO - PESQUISADOR	Andrea Truglio Jurado CRQ: 04267041 - IV Região

Data de recebimento da amostra	08/12/2017
Data de início da realização da pesquisa	15/01/2018
Data de término da realização da pesquisa	23/02/2018
Data de emissão do relatório de ensaio	27/02/2018

RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS
HRIPT- 046947.R

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	4
3. METODOLOGIA DO ESTUDO	4
4. RESULTADOS	9
5. CONCLUSÃO	10
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	11
7. APROVAÇÕES	12
ANEXO 1 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	13
ANEXO 2 – RESULTADOS	16
ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE REAÇÕES ADVERSAS	21
ANEXO 4 – GRUPO DE ESTUDO	23
ANEXO 5 – INFORMAÇÕES DO PRODUTO	24

RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS
HRIPT- 046947.R

1. INTRODUÇÃO

Segundo a resolução RDC nº 07/2015, "Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, são preparações constituídas por substâncias naturais ou sintéticas, de uso externo nas diversas partes do corpo humano, pele, sistema capilar, unhas, lábios, órgãos genitais externos, dentes e membranas mucosas da cavidade oral, com o objetivo exclusivo ou principal de limpá-los, perfumá-los, alterar sua aparência e ou corrigir odores corporais e ou protegê-los ou mantê-los em bom estado."

Na sociedade atual, o aspecto estético vem ganhando cada vez mais importância e dessa forma a busca pela melhora da aparência levou a um grande crescimento na indústria de cosméticos. Com esse crescimento, surgiu também a preocupação em garantir a segurança e a eficácia de seus produtos. A criação do Código de Defesa do Consumidor, as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e a concorrência induziram a indústria a ter maior cautela em relação à ação e benefícios dos seus produtos.

Para comprovar a eficácia e a segurança de seus produtos, as indústrias realizam testes clínicos em humanos, com acompanhamento de médicos dermatologistas

Uma preocupação crescente da indústria de cosméticos é evitar possíveis reações adversas nos usuários de seus produtos. Afinal, o consumidor é muito mais crítico quanto à irritação cutânea provocada por um produto cosmético do que por um medicamento tópico.

Considera-se reação adversa qualquer sinal ou sintoma desencadeado por um produto tópico utilizado de maneira correta (FISHER, 1995). Entre as reações adversas cutâneas provocadas por estes produtos destaca-se a dermatite eczematosa de contato, urticária, acne e manchas (SAMPAIO & RIVITTI, 2000).

O potencial de irritação de um produto depende de uma série de variáveis: componentes usados, concentração dos ingredientes, absorção, quantidade aplicada, estado da pele, modo e frequência de aplicação e efeito cumulativo (DOOMS-GOOSSENS, 1993).

A permeabilidade da pele varia conforme a região do corpo, sendo que as pregas e a face são áreas de maior absorção. Quando aplicado sobre a pele, um produto terá maior ou menor absorção percutânea em função da sua concentração, tipo de veículo utilizado, área da superfície cutânea e tempo de contato com a pele (ZATZ, 1995).

Os testes realizados com seres humanos são regulamentados segundo leis bastante rígidas, com o objetivo de proteger e resguardar os indivíduos. Estas leis variam de acordo com o país. No Brasil, estas pesquisas são permitidas, desde que tenham protocolos aprovados por uma Comissão de Ética Médica e

RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS

HRIPT- 046947.R

sigam os preceitos da Declaração de Helsinque e da Resolução 466/12 (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2012)

O teste de contato (*patch test*) é a principal ferramenta utilizada no diagnóstico de reação provocada por cosmético e na pesquisa de alergenicidade. Como os principais riscos potenciais do uso de um novo produto são a irritação, a alergia por sensibilização, a fototoxicidade e a fotossensibilização, na pesquisa de alergenicidade estão envolvidos os seguintes testes clínicos: irritabilidade dérmica primária e acumulada, sensibilização cutânea, fototoxicidade e fotossensibilização. Estes consistem em aplicações repetidas do produto na pele, e têm o objetivo de detectar possíveis irritações ou indução de sensibilização (KLIGMAN & WOODING, 1967, FISHER, 1995).

2. OBJETIVO

Avaliar a irritabilidade dérmica primária, acumulada e a sensibilização promovidas pelo produto-teste comparado a um controle (*patch test*).

3. METODOLOGIA DO ESTUDO

3.1. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

Para as pesquisas de Irritabilidade Dérmica Primária, Irritabilidade Dérmica Acumulada e Sensibilização (Compatibilidade/HRIPT) foram selecionados participantes de ambos os sexos, de fototipos III a IV (FITZPATRICK) com idades entre 18 e 64 anos.

Os participantes foram submetidos a exame dermatológico. Na tabela abaixo segue a distribuição dos participantes nas pesquisas.

PESQUISA	NÚMERO DE PARTICIPANTES	SEXO		IDADE	
		Feminino	Masculino	Mínima	Máxima
Irritabilidade Dérmica Primária	56	45	11	18	64
Irritabilidade Dérmica Acumulada / Sensibilização (HRIPT)	56	45	11	18	64

RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS

HRIPT- 046947.R

CRITÉRIOS DE NÃO-INCLUSÃO / EXCLUSÃO

- Marcas cutâneas na área experimental que interfiram na avaliação de possíveis reações cutâneas (distúrbios da pigmentação, malformações vasculares, cicatrizes, aumento de pilosidade, efélides e nevus em grande quantidade, queimaduras solares);
- Dermatoses ativas (local e disseminada) que possam interferir nos resultados do estudo;
- Gestantes ou lactantes;
- Antecedentes de reações alérgicas, irritação ou sensações de desconforto intensas a produtos de uso tópico: cosméticos e medicamentos;
- Participantes com histórico de alergia ao material utilizado no estudo;
- Antecedentes de atopia;
- Antecedentes de patologias agravadas ou desencadeadas pela radiação ultravioleta;
- Portadores de imunodeficiências;
- Transplantados renais, cardíacos ou hepáticos;
- Exposição solar intensa ou a sessão de bronzamento até 15 dias antes da avaliação inicial;
- Previsão de exposição solar intensa ou a sessão de bronzamento, durante o período de condução do estudo;
- Previsão de tomar banho de mar, piscina ou sauna durante o estudo;
- Participantes que praticam esportes aquáticos;
- Uso dos seguintes medicamentos de uso tópico sistêmico: imunossupressores, anti-histamínicos, anti-inflamatórios não hormonais, e corticoides até duas semanas antes da seleção;
- Tratamento com vitamina A ácida e/ou seus derivados via oral ou tópica até 01 mês antes do início do estudo;
- Previsão de vacinação durante a realização do estudo ou até 03 semanas antes do estudo;
- Estar participando de outro estudo;
- Qualquer condição não mencionada acima que, na opinião do investigador, possa comprometer a avaliação do estudo;
- Histórico de ausência de aderência ou de indisposição em aderir ao protocolo de estudo;
- Profissionais diretamente envolvidos na realização do presente protocolo e seus familiares.

OS CRITÉRIOS DE INCLUSÃO PARA ESSA PESQUISA FORAM

- Idade entre 18 e 65 anos;
- Fototipo I a IV.
- Estar saudável
- Estar ciente e de acordo com o Termo de Consentimento Livre e esclarecido – TCLE (ANEXO 01)

RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS
HRIPT- 046947.R

RESTRIÇÕES IMPOSTAS AOS PARTICIPANTES

Não realizar tratamentos estéticos ou dermatológicos durante o estudo.

Medicações proibidas durante o estudo:

- Anti-inflamatórios
- Anti-histamínicos
- Imunossupressores
- Vitamina A ácida e derivados

Ficou também proibido durante o estudo todo e qualquer tratamento estético, cosmético ou dermatológico na região corporal. Caso fosse necessário uso terapêutico de alguma medicação acima citada, o participante seria excluído do estudo.

3.2. PRODUTO AVALIADO

As informações do produto, declaradas pela indústria, estão descritas no ANEXO 4. Uma amostra do produto foi armazenada e mantida na Ecolyzer® por um período de 5 meses após a emissão do Relatório de Ensaio.

3.3. MATERIAL

Os materiais utilizados para realização dos testes foram:

- ✓ cartela adesiva hipoalergênica 3M para teste de contato (*patch test*) com discos de papel de filtro de 1,0 cm² devidamente identificados;
- ✓ fita semi-oclusiva hipoalergênica;
- ✓ seringa descartável de 1ml BD;
- ✓ óleo mineral e/ou água destilada;
- ✓ amostras do produto (fornecidas pela empresa contratante).
- ✓ caneta delével;

3.4. APLICAÇÃO DO PRODUTO

O objetivo e a metodologia da pesquisa foram esclarecidos para os participantes e estes assinaram um termo de consentimento livre e esclarecido (ANEXO 01) tendo sua confidencialidade garantida pelo uso de suas iniciais nas documentações da pesquisa.

RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS
HRIPT- 046947.R

As amostras foram aplicadas sobre disco de papel de filtro e juntos dos controles internos sobre a fita semi-oclusiva montaram uma Fita de *patches*. Foi utilizado água destilada como controle negativo. A seguir, a fita foi fixada no dorso direito ou esquerdo (segundo aleatorização).

Os participantes foram identificados e são rastreados durante o período da pesquisa conforme registro no Caderno de investigação do estudo e seus dados estão no Anexo 03.

Exemplo de fita:



Assistentes de pesquisa clínica (APC) ou pesquisadores devidamente treinados e qualificados aplicaram e reaplicaram as fitas com os *patches* hidratados, questionando os participantes sobre perceptibilidade autóloga de algum evento adverso.

O investigador principal acompanhou todo o processo.

3.5. AVALIAÇÃO MÉDICA DE SINAIS E SENSAÇÕES DE DESCONFORTO

Foi realizada avaliação médica inicial no momento da inclusão dos participantes para verificação da ausência de sinais clínicos iniciais incompatíveis com a inclusão dos participantes.

Os dados da avaliação médica foram registrados no caderno de investigação. O médico ficou disponível durante todo o estudo para avaliação de possíveis eventos adversos.

Os resultados foram avaliados como segue:

- Sensações de desconforto: os participantes foram questionados sobre as sensações de desconforto sentidas, paralelamente ao exame clínico. As sensações de desconforto relatadas foram descritas em relação à natureza (exemplo: ardência, pinicamento, prurido, repuxamento, resfriamento, aquecimento, etc.); foram classificadas quanto à intensidade como: leve, moderada ou intensa; quanto à localização; e quanto à duração; e foi verificada a imputabilidade ao produto teste.

- Sinais clínicos: foram classificados de acordo com a tabela abaixo. Será também verificada a imputabilidade ao produto-teste.

RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS
HRIPT- 046947.R

SINAIS CLÍNICOS									
/	Nada a relatar	Ed	Edema	Pu	Pústulas	No	Nódulos	Cr	Crosta
E	Eritema	Pa	Pápulas	Bo	Bolhas	Re	Ressecamento / Descamação	V	Vesícula
S	Efeito sabão	C	Coloração (hipercromia)						
CLASSIFICAÇÕES DOS SINAIS CLÍNICOS									
Vesículas ou pápulas	1	n° = 1 ou 2	Edema e eritema	1	Leve	Aparência do eritema e edema	d	Difuso	
	2	n° > 2		2	Moderado		p	Pontual	
				3	Severo/ intenso		peri	Periférico	

Evento/reações/declarações adversas são relatadas e conduzidas segundo Formulário de evento adverso de responsabilidade do Pesquisador. (Anexo 02)

3.6. TESTES CLÍNICOS

3.6.1. Pesquisa de Irritabilidade Dérmica Primária (KLIGMAN & WOODING, 1967)

O método de teste utilizado foi o *patch test* (teste de contato ou epicutâneo).

Os locais de aplicação dos testes foram o dorso direito ou esquerdo dos participantes, devidamente protegidos.

O teste de contato foi removido pelos pesquisadores após 48 horas de contato com a pele e as reações anotadas imediatamente após a retirada.

3.6.2. Pesquisa de Irritabilidade Dérmica Acumulada / Sensibilização (HRIPT) (KLIGMAN & WOODING, 1967; MARZULLI & MAIBACH, 1975)

A amostra foi aplicada sempre na mesma região, no dorso direito ou esquerdo, devidamente protegida. As aplicações foram executadas três vezes na semana, sendo que a primeira aplicação permaneceu em contato com a pele 48 horas. No final de semana, o teste de contato permaneceu aplicado por 72 horas. A pesquisa teve a duração de três semanas, num total de oito aplicações. A amostra foi reaplicada sobre a pele sempre no mesmo lugar e as reações anotadas. Após oito aplicações consecutivas seguiu-se um período de repouso de no mínimo quatorze dias, quando nenhum *patch* foi aplicado. Após esse intervalo de repouso, um *patch* simples da amostra foi aplicado no dorso direito ou esquerdo dos participantes, em uma área virgem, ou seja, local onde não foi aplicado nenhum *patch*. O teste foi removido pelos pesquisadores após 48 horas de contato com a pele e as reações anotadas imediatamente após a retirada.



RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS
HRIPT- 046947.R

4. RESULTADOS

Para a pesquisa de Irritabilidade Dérmica Primária, Acumulada e Sensibilização completaram o estudo cinquenta e seis (56) participantes. Não houve participantes desistentes.

Não foram detectadas reações adversas (eritema, edema, pápulas ou vesículas) nas áreas de aplicação do produto e do controle durante o período de estudo. Nenhum participante referiu sensação de desconforto ao produto ou ao controle durante o estudo.

RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS
HRIPT- 046947.R

5. CONCLUSÃO

De acordo com a metodologia utilizada para avaliar o potencial de compatibilidade cutânea, irritação dérmica primária, irritação dérmica acumulada e sensibilização dérmica do produto, **HIGIÊNICO EXTRA LUXO MARCA NESS CÓDIGO: 046947.R-HRIPT** encaminhado pela empresa, **INDAIAL PAPEL E EMBALAGENS LTDA** pôde-se concluir que:

Dos 56 participantes inclusos, não houve reação/evento adverso ou declaração de desconforto.

O produto não induziu processo de irritação e sensibilização cutânea, durante o período de estudo e, portanto, suporta o apelo "Dermatologicamente testado".

O produto foi considerado seguro, conforme Guia para avaliação de segurança de produtos cosméticos da ANVISA, 2012;

Este relatório se destina exclusivamente à **Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde** e ao uso interno da empresa **INDAIAL PAPEL E EMBALAGENS LTDA** Nenhuma informação deste relatório pode ser divulgada em quaisquer veículos de comunicação sem autorização por escrito do autor.

NOTA 1: O resultado refere-se à amostra recebida.

NOTA 2: A amostragem foi realizada pelo Patrocinador do estudo.

NOTA 3: A condição de realização do ensaio garante a rastreabilidade dos dados gerados.

NOTA 4: É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.



RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS
HRIPT- 046947.R

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- [1] ANVISA. Guia para avaliação de segurança de produtos cosméticos. 2. ed. Brasília, 2012.
- [2] BARAN, R. & MAIBACH, H.I., (ed.). *Cosmetic Dermatology*, Baltimore, Williams & Wilkins, 1994.
- [3] DECLARAÇÃO DE HELSINK DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA MUNDIAL. 52ª Assembléia Geral da Associação Médica Mundial, Escócia, 2000.
- [4] DOOMS - GOOSSENS, A. Cosmetics as causes of allergic contact dermatitis. *Cutis*. **52**: 316-320, 1993.
- [5] FISHER, A.A. *Contact Dermatitis*, 2ª edition, Philadelphia, Lea &Febiger, 1995.
- [6] FITZPATRICK, T. B.; MOSHER, D. B. Pigmentação cutânea e distúrbios do metabolismo da melanina.
- [7] KAIDBEY, K.H. & KLIGMAN, A.M. Photomaximization test for identifying photoallergic contact sensitizers. *Contact Dermatitis*. **6**: 161-169, 1980.
- [8] KLIGMAN, A.M. & WOODING, W.M. A method for the measurement and evaluation of irritants of human skin. *J. Invest. Derm.* **49**: 78-94, 1967.
- [9] MARZULLI, F.N. & MAIBACH, H. I. Model for evaluating skin irritants: A comparison of results obtained on animals and man using repeated skin exposures. *Fd. Cosmet. Toxicol.* **13**: 533-540, 1975
- [10] PATHAK, M.A. Photobiology of melanin pigmentations. *J. Am. Acad. Derm.* **9**: 724-733, 1983.
- [11] SAMPAIO, S.A.P. & RIVITTI, E.A. *Dermatologia Básica*, 2ª edição, São Paulo, Artes Médicas, 2000.
- [12] STORK, H. Photoallergy and photosensitivity. *Arch. Derm.* **91**: 469-482, 1965.
- [13] STOTT, C.W. & COL. Evaluation of the phototoxic potencial of topically applied agents using long-wave ultraviolet. *J. Invest. Derm.* **55**: 335-338, 1970.
- [14] WILKINSON, D.S. & COL. Terminology of contact dermatites. *Acta Dermatovener (Stockolm)* **50**: 287-292, 1970.
- [15] ZATZ, J.L. Aumento da penetração cutânea. *Cosmetics & Toiletries*, **7**: 52-58, 1995.
- [16] BOAS PRATICAS CLINICAS: Documento das americas. IV conferencia pan-americana para harmonização da regulamentação farmaceutica. republica dominicana, 2005.
- [17] Resolução CNS 466/12.

RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS
HRIPT- 046947.R


7. APROVAÇÕES

Aprovado por:

Andrea Trugilo Jurado Tecnóloga em Cosméticos (CRQ: 04267041 IV – Região)
Data: ___/___/___

Aprovado por:


Dra. Roberta Pontes Farath Médica dermatologista CRM: 112.458
Data: ___/___/___

Aprovado por:

Claudia C. Ramos Garantia da Qualidade (CRQ: 04161558 – IV Região)
Data: ___/___/___

RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS
HRIPT- 046947.R



ANEXO 1 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

 LABORATÓRIOS ECOLYZER LTDA.	LABORATÓRIO CLÍNICO DE ESTUDOS COSMÉTICOS
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE	
PARTICIPANTE: As iniciais do nome completo	Nome/Sobrenome: _ _ _ _ _ _ _ _
Data de nascimento:	
PESQUISA DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, CUMULATIVA E SENSIBILIZAÇÃO	
<p>Você está sendo convidado (a) a participar de uma pesquisa. Pedimos que entenda detalhadamente todas as etapas e, se concordar, assine este termo de consentimento denominado Pesquisa de Irritabilidade Dérmica Primária, Cumulativa e Sensibilização, cujos objetivos e justificativas são avaliar se o produto cosmético testado apresentará algum tipo de irritação (vermelhidão, coceira, queimação e pinicamento) no local onde será aplicado o produto, assegurando que o mesmo não causará danos aos consumidores.</p> <p>Para atender o objetivo do estudo será colado primeiramente em dos lados das suas costas uma fita adesiva contendo determinados produtos cosméticos que poderão ser diluídos em água, soro fisiológico ou óleo mineral dependendo da característica do produto.</p> <p>Esse estudo tem duração de 6 (seis) semanas, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• No primeiro dia você virá ao Instituto para avaliação médica da sua pele. Caso você atenda aos critérios, será colado o adesivo com o produto-teste nas suas costas.• Primeira, segunda e terceira semana: Troca da fita adesiva e avaliação do médico dermatologista;• Quarta e quinta semana: Repouso sem troca da fita, não precisando comparecer aos Laboratórios Ecolyzer;• Sexta semana: Retorno para colar a fita adesiva do outro lado das costas (Comparecer ao Laboratório na segunda e quarta-feira para troca da fita adesiva e na sexta-feira para retirada e	

RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS
HRIPT- 046947.R

avaliação final do médico dermatologista);

Poderão ocorrer possíveis riscos e desconfortos durante a sua participação na pesquisa e os resultados positivos e negativos somente serão obtidos após a sua realização.

Você deverá seguir algumas exigências durante o período da pesquisa e somente se concordar deverá assinar este termo de consentimento livre e esclarecido:

- Não estar grávida, amamentando ou com intenção de engravidar durante a pesquisa;
- Não participar em nenhuma outra pesquisa clínica em outra Instituição Proponente de Pesquisa durante a pesquisa;
- Não molhar ou retirar o adesivo.
- Evitar roupas justas no local de teste para evitar retirar o adesivo e causar irritação;
- Se houver qualquer modificação nos seus hábitos, solicitamos que nos comunique para melhor interpretação dos resultados.
- Evitar exposição solar intensa durante o estudo (MESMO DURANTE A FASE DE REPOUSO);
- Evitar banhos de piscina, mar e banheira durante o estudo;
- Não usar qualquer tipo de produto (desodorante ou antiperspirante, talco, óleo para banho, cremes, loções, perfumes, colônias e medicações tópicas) nas áreas próximas à do teste. Caso utilize algum destes produtos ou faça uso de medicação sistêmica, avise;
- Não alterar hábitos cosméticos, de higiene, de dieta e de exercícios;
- Não alterar o tratamento hormonal, nem o método contraceptivo medicamentoso;
- Não utilizar medicações de uso tópico ou sistêmico: qualquer anti-inflamatório; antialérgicos; imunossupressores (medicamentos que bloqueiam a resposta do sistema de defesa); vitamina A ácida e seus derivados;
- Não realizar tratamento estético, com esteticista ou médico dermatologista;
- Em caso de tratamento médico durante a pesquisa, qualquer que seja informar imediatamente ao responsável pela pesquisa.

Sua privacidade será respeitada e seus dados pessoais serão mantidos em sigilo pelos Laboratórios Ecolyzer e os resultados gerais obtidos na pesquisa serão utilizados apenas para alcançar os objetivos do trabalho, expostos acima, incluída sua publicação na literatura científica especializada.

Você pode se recusar a participar do estudo ou se retirar a qualquer momento sem justificativas.

Não terá benefício direto ao participar do estudo, somente reembolso de despesas durante a sua participação efetiva.

Garantimos que qualquer reação adversa provocada pelo produto em teste será acompanhada pelo médico dermatologista e/ou especialista responsável pelo projeto e que, se necessário, será fornecida a medicação adequada, atendimento médico, locomoção até o hospital onde será

RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS
HRIPT- 046947.R

realizado o atendimento e serão pagas pela Instituição a internação e todas as demais despesas que se fizerem necessárias para a garantia da saúde e do bem-estar pleno da sua participação. Em complementação, poderá ser possível a realização de um teste complementar de acordo com as modalidades planejadas pelo responsável da pesquisa.

Se você apresentar quaisquer sintomas descritos acima ou necessitar de um tratamento médico decorrente à pesquisa, entre imediatamente em contato com o Laboratórios Ecolyzer através do telefone (11) 5058-0518 (horário comercial das 7:30h às 17:30h), falar com Beatriz Gomes ou com o Investigador principal através do telefone (11) 98208-0922 (atendimento 24 h), falar com Dra. Roberta Pontes Farath.

No caso de dúvidas em relação à eticidade do projeto, você pode entrar em contato com o CEP Universidade São Francisco (USF) pelo telefone: (11) 2454-8981. Endereço: Avenida São Francisco de Assis, 218, Jardim São José – Bragança Paulista - SP. O comitê de ética é um colegiado multidisciplinar que tem a função de resguardar os direitos e o bem estar dos participantes de pesquisa.

**EU ACEITO A PARTICIPAR ESPONTANEAMENTE NESTE ESTUDO SOB AS CONDIÇÕES
ACIMA MENCIONADAS**

Eu li atentamente e entendi o Termo de Consentimento que foi explicado a mim pelo Pesquisador responsável e assinado por ele.

Uma cópia foi dada a mim e fui informado que devo mantê-la.

São Paulo, _____ de _____ 20____.

Assinatura do Pesquisador Principal

Assinatura do Participante de Pesquisa



RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS
HRIPT- 046947.R

ANEXO 2 – RESULTADOS

1ª Semana

N.º Vol.	Seg (A)	Qua (L/A)	Sex (L/A)	N.º Vol.	Seg (A)	Qua (L/A)	Sex (L/A)
001	0	0	0	029	0	0	0
002	0	0	0	030	0	0	0
003	0	0	0	031	0	0	0
004	0	0	0	032	0	0	0
005	0	0	0	033	0	0	0
006	0	0	0	034	0	0	0
007	0	0	0	035	0	0	0
008	0	0	0	036	0	0	0
009	0	0	0	037	0	0	0
010	0	0	0	038	0	0	0
011	0	0	0	039	0	0	0
012	0	0	0	040	0	0	0
013	0	0	0	041	0	0	0
014	0	0	0	042	0	0	0
015	0	0	0	043	0	0	0
016	0	0	0	044	0	0	0
017	0	0	0	045	0	0	0
018	0	0	0	046	0	0	0
019	0	0	0	047	0	0	0
020	0	0	0	048	0	0	0
021	0	0	0	049	0	0	0
022	0	0	0	050	0	0	0
023	0	0	0	051	0	0	0
024	0	0	0	052	0	0	0
025	0	0	0	053	0	0	0
026	0	0	0	054	0	0	0
027	0	0	0	055	0	0	0
028	0	0	0	056	0	0	0

A = Aplicação do produto

L= Leitura

X = Não Aplicado / Não Realizada Leitura

R = Retirado da Pesquisa

E = Escurecimento

D = Ressecamento

F = Faltou

0 = Reação Ausente

1 = Eritema Leve

2 = Eritema Nítido

3 = Eritema + Edema + Pápulas

4 = Eritema + Edema + Pápulas + Vesículas



RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS

HRIPT- 046947.R

2ª Semana

N.º Vol.	Seg (A)	Qua (L/A)	Sex (L/A)	N.º Vol.	Seg (A)	Qua (L/A)	Sex (L/A)
001	0	0	0	029	0	0	0
002	0	0	0	030	0	0	0
003	0	0	0	031	0	0	0
004	0	0	0	032	0	0	0
005	0	0	0	033	0	0	0
006	0	0	0	034	0	0	0
007	0	0	0	035	0	0	0
008	0	0	0	036	0	0	0
009	0	0	0	037	0	0	0
010	0	0	0	038	0	0	0
011	0	0	0	039	0	0	0
012	0	0	0	040	0	0	0
013	0	0	0	041	0	0	0
014	0	0	0	042	0	0	0
015	0	0	0	043	0	0	0
016	0	0	0	044	0	0	0
017	0	0	0	045	0	0	0
018	0	0	0	046	0	0	0
019	0	0	0	047	0	0	0
020	0	0	0	048	0	0	0
021	0	0	0	049	0	0	0
022	0	0	0	050	0	0	0
023	0	0	0	051	0	0	0
024	0	0	0	052	0	0	0
025	0	0	0	053	0	0	0
026	0	0	0	054	0	0	0
027	0	0	0	055	0	0	0
028	0	0	0	056	0	0	0

A = Aplicação do produto

L= Leitura

X = Não Aplicado / Não Realizada Leitura

R = Retirado da Pesquisa

E = Escurecimento

D = Ressecamento

F = Faltou

0 = Reação Ausente

1 = Eritema Leve

2 = Eritema Nítido

3 = Eritema + Edema + Pápulas

4 = Eritema + Edema + Pápulas + Vesículas

RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS

HRIPT- 046947.R

3ª Semana

N.º Vol.	Seg (A)	Qua (L/A)	Sex (L/A)	N.º Vol.	Seg (A)	Qua (L/A)	Sex (L/A)
001	0	0	0	029	0	0	0
002	0	0	0	030	0	0	0
003	0	0	0	031	0	0	0
004	0	0	0	032	0	0	0
005	0	0	0	033	0	0	0
006	0	0	0	034	0	0	0
007	0	0	0	035	0	0	0
008	0	0	0	036	0	0	0
009	0	0	0	037	0	0	0
010	0	0	0	038	0	0	0
011	0	0	0	039	0	0	0
012	0	0	0	040	0	0	0
013	0	0	0	041	0	0	0
014	0	0	0	042	0	0	0
015	0	0	0	043	0	0	0
016	0	0	0	044	0	0	0
017	0	0	0	045	0	0	0
018	0	0	0	046	0	0	0
019	0	0	0	047	0	0	0
020	0	0	0	048	0	0	0
021	0	0	0	049	0	0	0
022	0	0	0	050	0	0	0
023	0	0	0	051	0	0	0
024	0	0	0	052	0	0	0
025	0	0	0	053	0	0	0
026	0	0	0	054	0	0	0
027	0	0	0	055	0	0	0
028	0	0	0	056	0	0	0

A = Aplicação do produto

L = Leitura

X = Não Aplicado / Não Realizada Leitura

R = Retirado da Pesquisa

E = Escurecimento

D = Ressecamento

F = Faltou

0 = Reação Ausente

1 = Eritema Leve

2 = Eritema Nítido

3 = Eritema + Edema + Pápulas

4 = Eritema + Edema + Pápulas + Vesículas



RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS
HRIPT- 046947.R

36ª Dia

N.º Vol.	Seg (A)	N.º Vol.	Seg (A)
001	0	029	0
002	0	030	0
003	0	031	0
004	0	032	0
005	0	033	0
006	0	034	0
007	0	035	0
008	0	036	0
009	0	037	0
010	0	038	0
011	0	039	0
012	0	040	0
013	0	041	0
014	0	042	0
015	0	043	0
016	0	044	0
017	0	045	0
018	0	046	0
019	0	047	0
020	0	048	0
021	0	049	0
022	0	050	0
023	0	051	0
024	0	052	0
025	0	053	0
026	0	054	0
027	0	055	0
028	0	056	0

L= Leitura

X = Não Aplicado / Não Realizada Leitura

R = Retirado da Pesquisa

E = Escurecimento

D = Ressecamento

F = Faltou

0 = Reação Ausente

1 = Eritema Leve

2 = Eritema Nítido

3 = Eritema + Edema + Pápulas

4 = Eritema + Edema + Pápulas + Vesículas

RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS
HRIPT- 046947.R

38ª Dia

N.º Vol.	Qua (L)	N.º Vol.	Qua (L)
001	0	029	0
002	0	030	0
003	0	031	0
004	0	032	0
005	0	033	0
006	0	034	0
007	0	035	0
008	0	036	0
009	0	037	0
010	0	038	0
011	0	039	0
012	0	040	0
013	0	041	0
014	0	042	0
015	0	043	0
016	0	044	0
017	0	045	0
018	0	046	0
019	0	047	0
020	0	048	0
021	0	049	0
022	0	050	0
023	0	051	0
024	0	052	0
025	0	053	0
026	0	054	0
027	0	055	0
028	0	056	0

A = Aplicação do produto

L = Leitura

X = Não Aplicado / Não Realizada Leitura

R = Retirado da Pesquisa

E = Escurecimento

D = Ressecamento

F = Faltou

0 = Reação Ausente

1 = Eritema Leve

2 = Eritema Nítido

3 = Eritema + Edema + Pápulas

4 = Eritema + Edema + Pápulas + Vesícula



RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS
HRIPT- 046947.R
ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE REAÇÕES ADVERSAS

FORMULÁRIO DE REAÇÕES ADVERSAS

PARTICIPANTES				
NOME (iniciais)	Nº	IDADE	SEXO	TELEFONE

PRODUTO: _____

INÍCIO DO USO: ___ / ___ / ___ INÍCIO DA REAÇÃO/EVENTO: ___ / ___ / ___

FOTOS: NÃO () SIM () DATA: ___ / ___ / ___

USO DE MEDICAMENTOS / OUTROS PRODUTOS ASSOCIADOS:

Responsável Técnico: _____

DESCRIÇÃO DO EVENTO ADVERSO:

EXAME CLÍNICO:

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA:

CONDUTA/ORIENTAÇÃO:

RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS
HRIPT- 046947.R

CLASSIFICAÇÃO DA REAÇÃO/EVENTO ADVERSO:

LEVE () MODERADO () INTENSO () ÓBITO ()

SUSPENSÃO DO USO: NÃO () SIM () DATA: ____/____/____

EXAMES/LAUDOS ANEXADOS: NÃO () SIM ()

NEXO CAUSAL (ASSOCIAÇÃO COM O PRODUTO TESTADO):

- () Improvável
- () Possível
- () Provável
- () Muito provável
- () Certamente

Data: ____/____/____
Médico _____

RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS
HRIPT- 046947.R

ANEXO 4 – GRUPO DE ESTUDO

Ref. Vol.	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Iniciais (Nome)	RLC	SSD	ECDS	NMO	LCO	SAC	EDR	EARC	JLSP	RFG
Sexo	F	F	F	F	F	F	F	M	F	M
Idade (anos)	60	47	24	57	37	34	46	30	26	32
Fototipo	III	III	III	III	III	III	III	III	III	III
Ref. Vol.	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Iniciais (Nome)	JLAFC	UMR	AGFL	JPM	MSDA	AASMC	GDO	IACR	PCF	ES
Sexo	M	M	M	F	F	F	F	F	F	F
Idade (anos)	21	18	18	26	26	35	46	27	21	43
Fototipo	III	III	III	III	III	III	III	III	III	III
Ref. Vol.	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Iniciais (Nome)	TMF	BRSD	ESV	ICBS	AKNM	CCMT	LAS	ENMP	RRL	MDC
Sexo	M	F	F	F	F	M	F	F	F	F
Idade (anos)	32	27	38	51	45	39	18	60	25	37
Fototipo	III	III	III	III	III	III	III	III	III	III
Ref. Vol.	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Iniciais (Nome)	AJT	DEN	FCM	GFD	NDS	LNG	AMC	MSS	SCB	ISCS
Sexo	M	F	F	F	F	F	M	F	F	F
Idade (anos)	63	48	54	37	28	40	59	38	30	55
Fototipo	III	III	III	III	III	III	III	IV	IV	IV
Ref. Vol.	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
Iniciais (Nome)	ACGF	KPS	ESR	IPLV	EAFS	NSB	TDEC	RDV	DCH	AAR
Sexo	F	M	F	F	F	F	F	F	M	F
Idade (anos)	26	64	38	63	25	52	19	33	20	35
Fototipo	III	IV	IV	III	III	III	IV	IV	IV	IV
Ref. Vol.	51	52	53	54	55	56				
Iniciais (Nome)	PSS	EN	NSS	CB	IFB	JAS				
Sexo	F	F	F	F	F	F				
Idade (anos)	18	25	40	19	47	55				
Fototipo	IV	IV	IV	III	III	III				

F = Feminino;

M = Masculino.

Participante desistente

RELATÓRIO DE ENSAIO
ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE POR HRIPT EM HUMANOS
HRIPT- 046947.R

ANEXO 5 – INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Composição Química	Quantidade (%)
Realse	3,1558
Hipoclorito	7,1006
Brometo de amônia	2,7613
Resina Coating	5,3254
Monosfato	2,5641
Modificador Coating	2,3669
Polímero Auxiliar Retenção Catiônico	3,9448
Amaciante	5,5227
Polímero Auxiliar Retenção Aniônico	19,7239
Antiespumante	2,0907
Passivante Feltro	0,6312
Choque Alcalino Feltro	3,1558
Passivante Tela	1,0256
Agente Microbicida Coating	0,0789
Alvejante	2,9586
Matizante	0,1183
Soda	23,6686
Ácido Sulfúrico	13,8067



FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

1.1 - Dados do Produto

1.1.1 - Tipo:	Higiênico
1.1.2 - Marca:	INDAIAL
1.1.3 - Código de Barras:	789.985380031.7
1.1.4 - Código de DUM:	0
1.1.5 - Apresentação:	Indaial 10x300 8 Rls. Hig. F.Simples ELX
1.1.6 - Unidade de Faturamento:	CX
1.1.7 - Dimensões do Produto	
Largura:	10
Comprimento :	300
Quantidade Interna:	8 Rolos
1.1.8 - Dimensões da Embalagem (mm)	
Largura:	360
Comprimento:	360
Altura:	200

1.2 - Descritivo do Produto (Bobina Jumbo)

1.2.1 - Gramatura (g/m ²) - média	16,00 - 18,00
1.2.2 - Resistência Longitudinal (N/m)	200 - 250
1.2.3 - Resistência Transversal (N/m)	100 - 150
1.2.4 - Resistência Úmida (N/m)	0
1.2.5 - Alvura Média (%)	88,00 - 97,00
1.2.6 - Matéria-Prima:	Celulose Virgem

1.3 - Recomendações de armazenamento e descarte.

Armazenamento na embalagem original. Não armazenar em ambientes com umidade e que contenham odores provenientes de produtos de limpeza.

Siga as instruções contidas na caixa sobre empilhamento máximo.

Produto não perecível e com prazo de validade indeterminado.

A embalagem pode e deve ser reciclada.

4 - Disposições gerais.

As informações contidas nesta ficha técnica são baseadas na tabela de Especificações Interna da Indaial Papel de Agosto / 2021 , e estão sujeitas a alterações sem aviso prévio, de acordo com o critério interno da fabricante.

Após o processo de conversão (Gofragem/ Corte/Embalagem), o produto poderá ter suas características físicas alteradas.

1.5 - Dados do Fabricante.

INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA

Rua Dr. Blumenau, 10.101 - Bairro Passo Manso - Indaial - Santa Catarina - CEP - 89086-630

CNPJ - 78.534.674/0001-63 / I.E - 251.141.373

www.indaialpapel.com.br

Fone para contato - (47) 3301-0191 / Fax Setor Vendas - (47) 3301-0156

1.6 - Responsabilidades.

Esta ficha é emitida e atualizada pela responsável técnica do setor de Engenharia de Produto

Kamila Natiele Wilmes



IPEL – Indaial Papel Embalagens Ltda
Rua Dr. Blumenau, 10.101 – Bairro Encano – Indaial – SC – CEP: 89.086-630
+55 (47) 3301-0191 - contato@indaialpapel.com.br - www.ipelpapel.com.br
CNPJ: 78.534.674/0001-63



FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

1.1 - Dados do Produto

1.1.1 - Tipo:	Interfolha
1.1.2 - Marca:	IPEL
1.1.3 - Código de Barras:	789.985380494.0
1.1.4 - Código de DUM:	0
1.1.5 - Apresentação:	Ipel Soft 22,5x20,5 2000 Fls 2D. F.S - TI2D30 - 2
1.1.6 - Unidade de Faturamento:	CX
1.1.7 - Dimensões do Produto	
Largura:	22,5
Comprimento :	20,5
Quantidade Interna:	2000 Folhas
1.1.8 - Dimensões da Embalagem (mm)	
Largura:	165
Comprimento:	430
Altura:	230

1.2 - Descritivo do Produto (Bobina Jumbo)

1.2.1 - Gramatura (g/m ²) - média	29,00 - 31,00
1.2.2 - Resistência Longitudinal (N/m)	400 - 600
1.2.3 - Resistência Transversal (N/m)	250 - 450
1.2.4 - Resistência Úmida (N/m)	150 - 180
1.2.5 - Alvura Média (%)	88,00 - 97,00
1.2.6 - Matéria-Prima:	Celulose Virgem

1.3 - Recomendações de armazenamento e descarte.

Armazenamento na embalagem original. Não armazenar em ambientes com umidade e que contenham odores provenientes de produtos de limpeza.

Siga as instruções contidas na caixa sobre empilhamento máximo.

Produto não perecível e com prazo de validade indeterminado.

A embalagem pode e deve ser reciclada.

4 - Disposições gerais.

As informações contidas nesta ficha técnica são baseadas na tabela de Especificações Interna da Indaial Papel de Agosto / 2021 , e estão sujeitas a alterações sem aviso prévio, de acordo com o critério interno da fabricante.

Após o processo de conversão (Gofragem/ Corte/Embalagem), o produto poderá ter suas características físicas alteradas.

1.5 - Dados do Fabricante.

INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA

Rua Dr. Blumenau, 10.101 - Bairro Passo Manso - Indaial - Santa Catarina - CEP - 89086-630

CNPJ - 78.534.674/0001-63 / I.E - 251.141.373

www.indaialpapel.com.br

Fone para contato - (47) 3301-0191 / Fax Setor Vendas - (47) 3301-0156

1.6 - Responsabilidades.

Esta ficha é emitida e atualizada pela responsável técnica do setor de Engenharia de Produto

Kamila Natiele Wilmes



FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

1.1 - Dados do Produto

1.1.1 - Tipo:	Bobina
1.1.2 - Marca:	IPEL
1.1.3 - Código de Barras:	789.985380423.0
1.1.4 - Código de DUM:	0
1.1.5 - Apresentação:	Ipel Traction 20x200 6 Rls. ELX - IP 030
1.1.6 - Unidade de Faturamento:	CX
1.1.7 - Dimensões do Produto	
Largura:	20
Comprimento :	200
Quantidade Interna:	6 Rolos
1.1.8 - Dimensões da Embalagem (mm)	
Largura:	505
Comprimento:	335
Altura:	200

1.2 - Descritivo do Produto (Bobina Jumbo)

1.2.1 - Gramatura (g/m ²) - média	29,00 - 31,00
1.2.2 - Resistência Longitudinal (N/m)	400 - 600
1.2.3 - Resistência Transversal (N/m)	250 - 450
1.2.4 - Resistência Úmida (N/m)	150 - 180
1.2.5 - Alvura Média (%)	88,00 - 97,00
1.2.6 - Matéria-Prima:	Celulose Virgem

1.3 - Recomendações de armazenamento e descarte.

Armazenamento na embalagem original. Não armazenar em ambientes com umidade e que contenham odores provenientes de produtos de limpeza.

Siga as instruções contidas na caixa sobre empilhamento máximo.

Produto não perecível e com prazo de validade indeterminado.

A embalagem pode e deve ser reciclada.

1.4 - Disposições gerais.

As informações contidas nesta ficha técnica são baseadas na tabela de Especificações Interna da Indaial Papel de Agosto / 2021 , e estão sujeitas a alterações sem aviso prévio, de acordo com o critério interno da fabricante.

Após o processo de conversão (Gofragem/ Corte/Embalagem), o produto poderá ter suas características físicas alteradas.

1.5 - Dados do Fabricante.

INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA

Rua Dr. Blumenau, 10.101 - Bairro Passo Manso - Indaial - Santa Catarina - CEP - 89086-630

CNPJ - 78.534.674/0001-63 / I.E - 251.141.373

www.indaialpapel.com.br

Fone para contato - (47) 3301-0191 / Fax Setor Vendas - (47) 3301-0156

1.6 - Responsabilidades.

Esta ficha é emitida e atualizada pela responsável técnica do setor de Engenharia de Produto

Kamila Natiele Wilmes



FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

1.1 - Dados do Produto

1.1.1 - Tipo:	Higiênico Doméstico
1.1.2 - Marca:	NESS
1.1.3 - Código de Barras:	789.800671782.3
1.1.4 - Código de DUM:	17898006717820
1.1.5 - Apresentação:	Ness 10x30 16 Pcts C/4 Rls Hig. F.Simples ELX
1.1.6 - Unidade de Faturamento:	FD
1.1.7 - Dimensões do Produto	
Largura:	10
Comprimento :	30
Quantidade Interna:	64 Rolos
1.1.8 - Dimensões da Embalagem (mm)	
Largura:	372
Comprimento:	753
Altura:	203

1.2 - Descritivo do Produto (Bobina Jumbo)

1.2.1 - Gramatura (g/m ²) - média	16,00 - 18,00
1.2.2 - Resistência Longitudinal (N/m)	200 - 250
1.2.3 - Resistência Transversal (N/m)	100 - 150
1.2.4 - Resistência Úmida (N/m)	0
1.2.5 - Alvura Média (%)	88,00 - 97,00
1.2.6 - Matéria-Prima:	Celulose Virgem

1.3 - Recomendações de armazenamento e descarte.

Armazenamento na embalagem original. Não armazenar em ambientes com umidade e que contenham odores provenientes de produtos de limpeza.

Siga as instruções contidas na caixa sobre empilhamento máximo.

Produto não perecível e com prazo de validade indeterminado.

A embalagem pode e deve ser reciclada.

4 - Disposições gerais.

As informações contidas nesta ficha técnica são baseadas na tabela de Especificações Interna da Indaial Papel de Setembro / 2021 , e estão sujeitas a alterações sem aviso prévio, de acordo com o critério interno da fabricante. Após o processo de conversão (Gofragem/ Corte/Embalagem), o produto poderá ter suas características físicas alteradas.

1.5 - Dados do Fabricante.

INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA

Rua Dr. Blumenau, 10.101 - Bairro Passo Manso - Indaial - Santa Catarina - CEP - 89086-630

CNPJ - 78.534.674/0001-63 / I.E - 251.141.373

www.indaialpapel.com.br

Fone para contato - (47) 3301-0191 / Fax Setor Vendas - (47) 3301-0156

1.6 - Responsabilidades.

Esta ficha é emitida e atualizada pela responsável técnica do setor de Engenharia de Produto

Kamila Natiele Wilmes



FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

1.1 - Dados do Produto

1.1.1 - Tipo:	Higiênico
1.1.2 - Marca:	NESS
1.1.3 - Código de Barras:	789.800671994.0
1.1.4 - Código de DUM:	17898006719947
1.1.5 - Apresentação:	Ness 10x30 16 Pcts C/4 Rls Hig. F.Dupla ELX
1.1.6 - Unidade de Faturamento:	FD
1.1.7 - Dimensões do Produto	
Largura:	10
Comprimento :	30
Quantidade Interna:	64 Rolos
1.1.8 - Dimensões da Embalagem (mm)	
Largura:	420
Comprimento:	877
Altura:	200

1.2 - Descritivo do Produto (Bobina Jumbo)

1.2.1 - Gramatura (g/m ²) - média	13,50 - 14,50
1.2.2 - Resistência Longitudinal (N/m)	90 - 130
1.2.3 - Resistência Transversal (N/m)	50 - 80
1.2.4 - Resistência Úmida (N/m)	0
1.2.5 - Alvura Média (%)	88,00 - 97,00
1.2.6 - Matéria-Prima:	Celulose Virgem

1.3 - Recomendações de armazenamento e descarte.

Armazenamento na embalagem original. Não armazenar em ambientes com umidade e que contenham odores provenientes de produtos de limpeza.

Siga as instruções contidas na caixa sobre empilhamento máximo.

Produto não perecível e com prazo de validade indeterminado.

A embalagem pode e deve ser reciclada.

4 - Disposições gerais.

As informações contidas nesta ficha técnica são baseadas na tabela de Especificações Interna da Indaial Papel de

Agosto / 2021, e estão sujeitas a alterações sem aviso prévio, de acordo com o critério interno da fabricante.

Após o processo de conversão (Gofragem/ Corte/Embalagem), o produto poderá ter suas características físicas alteradas.

1.5 - Dados do Fabricante.

INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA

Rua Dr. Blumenau, 10.101 - Bairro Passo Manso - Indaial - Santa Catarina - CEP - 89086-630

CNPJ - 78.534.674/0001-63 / I.E - 251.141.373

www.indaialpapel.com.br

Fone para contato - (47) 3301-0191 / Fax Setor Vendas - (47) 3301-0156

1.6 - Responsabilidades.

Esta ficha é emitida e atualizada pela responsável técnica do setor de Engenharia de Produto

Kamila Natiele Wilmes



FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

1.1 - Dados do Produto

1.1.1 - Tipo:	Guardanapo Doméstico
1.1.2 - Marca:	NOBBY
1.1.3 - Código de Barras:	789985380297.7
1.1.4 - Código de DUM:	17899853802974
1.1.5 - Apresentação:	Nobby 21x22cm 48 Pcts c/ 50 folhas F.Simples ELX
1.1.6 - Unidade de Faturamento:	CX
1.1.7 - Dimensões do Produto	
Largura:	21
Comprimento :	22
Quantidade Interna:	48 Pacotes
1.1.8 - Dimensões da Embalagem (mm)	
Largura:	300
Comprimento:	430
Altura:	233

1.2 - Descritivo do Produto (Bobina Jumbo)

1.2.1 - Gramatura (g/m ²) - média	18,00 - 20,00
1.2.2 - Resistência Longitudinal (N/m)	250 - 400
1.2.3 - Resistência Transversal (N/m)	150 - 300
1.2.4 - Resistência Úmida (N/m)	50 - 70
1.2.5 - Alvura Média (%)	88,00 - 97,00
1.2.6 - Matéria-Prima:	Celulose Virgem

1.3 - Recomendações de armazenamento e descarte.

Armazenamento na embalagem original. Não armazenar em ambientes com umidade e que contenham odores provenientes de produtos de limpeza.

Siga as instruções contidas na caixa sobre empilhamento máximo.

Produto não perecível e com prazo de validade indeterminado.

A embalagem pode e deve ser reciclada.

1.4 - Disposições gerais.

As informações contidas nesta ficha técnica são baseadas na tabela de Especificações Interna da Indaial Papel de Agosto / 2021 , e estão sujeitas a alterações sem aviso prévio, de acordo com o critério interno da fabricante.

Após o processo de conversão (Gofragem/ Corte/Embalagem), o produto poderá ter suas características físicas alteradas.

1.5 - Dados do Fabricante.

INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA

Rua Dr. Blumenau, 10.101 - Bairro Passo Manso - Indaial - Santa Catarina - CEP - 89086-630

CNPJ - 78.534.674/0001-63 / I.E - 251.141.373

www.indaialpapel.com.br

Fone para contato - (47) 3301-0191 / Fax Setor Vendas - (47) 3301-0156

1.6 - Responsabilidades.

Esta ficha é emitida e atualizada pela responsável técnica do setor de Engenharia de Produto

Kamila Natiele Wilmes



FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

1.1 - Dados do Produto

1.1.1 - Tipo:	Toalha Doméstico
1.1.2 - Marca:	NOBBY
1.1.3 - Código de Barras:	789.985380120.8
1.1.4 - Código de DUM:	17899853801205
1.1.5 - Apresentação:	Nobby 22x20,5cm 2Rls 60 Fls F.D ELX - 24 Rls
1.1.6 - Unidade de Faturamento:	FD
1.1.7 - Dimensões do Produto	
Largura:	22
Comprimento :	20,5
Quantidade Interna:	24 Rolos
1.1.8 - Dimensões da Embalagem (mm)	
Largura:	420
Comprimento:	670
Altura:	205

1.2 - Descritivo do Produto (Bobina Jumbo)

1.2.1 - Gramatura (g/m ²) - média	20,50 - 21,50
1.2.2 - Resistência Longitudinal (N/m)	220 - 270
1.2.3 - Resistência Transversal (N/m)	100 - 180
1.2.4 - Resistência Úmida (N/m)	70 - 90
1.2.5 - Alvura Média (%)	88,00 - 97,00
1.2.6 - Matéria-Prima:	Celulose Virgem

1.3 - Recomendações de armazenamento e descarte.

Armazenamento na embalagem original. Não armazenar em ambientes com umidade e que contenham odores provenientes de produtos de limpeza.

Siga as instruções contidas na caixa sobre empilhamento máximo.

Produto não perecível e com prazo de validade indeterminado.

A embalagem pode e deve ser reciclada.

4 - Disposições gerais.

As informações contidas nesta ficha técnica são baseadas na tabela de Especificações Interna da Indaial Papel de Setembro / 2021 , e estão sujeitas a alterações sem aviso prévio, de acordo com o critério interno da fabricante.

Após o processo de conversão (Gofragem/ Corte/Embalagem), o produto poderá ter suas características físicas alteradas.

1.5 - Dados do Fabricante.

INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA

Rua Dr. Blumenau, 10.101 - Bairro Passo Manso - Indaial - Santa Catarina - CEP - 89086-630

CNPJ - 78.534.674/0001-63 / I.E - 251.141.373

www.indaialpapel.com.br

Fone para contato - (47) 3301-0191 / Fax Setor Vendas - (47) 3301-0156

1.6 - Responsabilidades.

Esta ficha é emitida e atualizada pela responsável técnica do setor de Engenharia de Produto

Kamila Natiele Wilmes

NORMA
BRASILEIRA

ABNT NBR
15464-1



Primeira edição
26.02.2007

Válida a partir de
26.03.2007

Produtos de papel para fins sanitários Parte 1: Papel higiênico folha simples – Classificação

*Tissue paper products
Part 1: One-ply toilet paper – Classification*

Palavras-chave: Fins sanitários. Tissue. Produtos para fins sanitários.
Papel higiênico. Folha simples.
Descriptors: Tissue. Tissue products. Toilet paper. One-ply.

ICS 85.080.20

ISBN 978-85-07-00317-5



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS

Número de referência
ABNT NBR 15464-1:2007
5 páginas

ABNT NBR 15464-1:2007



© ABNT 2007

Todos os direitos reservados. A menos que especificado de outro modo, nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e microfilme, sem permissão por escrito pela ABNT.

Sede da ABNT
Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar
20031-901 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: + 55 21 3974-2300
Fax: + 55 21 2220-1762
abnt@abnt.org.br
www.abnt.org.br

Impresso no Brasil



Sumário

Prefácio.....	iv
Introdução.....	iv
1 Objetivo.....	1
2 Referências normativas.....	1
3 Definição.....	1
4 Amostragem.....	1
5 Requisitos.....	2
6 Relatório.....	3
Anexo A (informativo) Exemplo de cálculo da classe para papéis brancos.....	4
Anexo B (informativo) Exemplo de cálculo da classe para papéis não-brancos.....	5

Exemplar para uso exclusivo - INDIAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA - 78.534.674/0001-63 (Pedido 117825 Impresso: 19/08/2008)

Prefácio

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Fórum Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais Temporárias (ABNT/CEET), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidades, laboratórios e outros).

A ABNT NBR 15464-1 foi elaborada no Comitê Brasileiro de Celulose e Papel (ABNT/CB-29), pela Comissão de Estudo de Papéis para Fins Sanitários (CE-29:002.07). O seu 1º Projeto circulou em Consulta Nacional conforme Edital nº 05, de 31/05/2005, com o número de Projeto 29:002.07-012/01. O seu 2º Projeto circulou em Consulta Nacional conforme o Edital nº 12, de 01/12/2006, com o número de 2º Projeto 29:002.07-012/01.

A ABNT NBR 15464, sob o título geral "Produtos de papel para fins sanitários", tem previsão de conter as seguintes partes:

- Parte 1: Papel higiênico folha simples – Classificação;
- Parte 2: Papel higiênico folha dupla – Classificação;
- Parte 3: Guardanapo de papel folha simples – Classificação;
- Parte 4: Guardanapo de papel folha dupla – Classificação;
- Parte 5: Toalha de papel folha dupla – Uso doméstico – Classificação;
- Parte 6: Lenço de papel folha dupla – Classificação;
- Parte 7: Toalha de papel folha simples institucional – Classificação;
- Parte 8: Toalha de papel folha dupla institucional – Classificação.

Esta Norma contém os anexos A e B, de caráter informativo.

Introdução

Para a elaboração desta parte da ABNT NBR 15464, foram analisadas 18 marcas de papel higiênico folha simples (adquiridas em 2004) e foi feita uma pesquisa com os consumidores, para verificar a importância das características técnicas em relação à percepção do consumidor e também para corroborar o modelo algorítmico estabelecido. As 18 marcas foram escolhidas para refletir os diversos níveis da qualidade de papéis no mercado.



Produtos de papel para fins sanitários

Parte 1: Papel higiênico folha simples – Classificação

1 Objetivo

Esta parte da ABNT NBR 15464 define uma classificação para o papel higiênico folha simples de acordo com características técnicas de qualidade mensuráveis.

2 Referências normativas

As normas relacionadas a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para esta parte da ABNT NBR 15464. As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se àqueles que realizam acordos com base nesta que verifiquem a conveniência de se usarem as edições mais recentes das normas citadas a seguir. A ABNT possui a informação das normas em vigor em um dado momento.

ABNT NBR 15004:2003 – Papel e produto para fins sanitários – Determinação da capacidade e tempo de absorção de água

ABNT NBR 15134:2007 – Papel e produto de papel para fins sanitários – Métodos de ensaio

ABNT NBR NM-ISO 186:2006 – Papel e cartão – Amostragem para determinar a qualidade média

ABNT NBR NM-ISO 2470:2001 – Papel, cartão e pastas celulósicas – Medida do fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)

3 Definição

Para os efeitos desta parte da ABNT NBR 15464, aplica-se a seguinte definição:

3.1 papel higiênico folha simples: Produto absorvente fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, em rolos ou folhas, gofrado ou não, picotado ou não, com ou sem aditivos. É utilizado essencialmente para higiene pessoal.

NOTA O termo aditivo compreende produtos utilizados no processo de fabricação e acabamento do papel, por exemplo: amido, corantes, perfumes, extratos vegetais etc.

4 Amostragem

Se o ensaio for realizado para avaliar o lote, a amostragem deve ser efetuada de acordo com a ABNT NBR NM-ISO 186. Para outras avaliações, assegurar-se de que os corpos-de-prova sejam representativos da amostra recebida.

5 Requisitos

5.1 As características a serem controladas e os critérios para ponderação estão definidos na tabela 1.

Tabela 1 — Critérios para ponderação

Características	Norma	Unidade	A	B	C	D
Fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO) ¹⁾	ABNT NBR NM-ISO 2470	%	> 80,0	70,0 – 80,0	60,0 – 69,9	< 60,0
Índice de maciez	ABNT NBR 15134	N.m/g	< 6,0	6,0 – 6,59	6,6 – 7	> 7
Resistência à tração ponderada	ABNT NBR 15134	N/m	≥ 90	≥ 90	≥ 90	≥ 90
Furos	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	< 100	100 – 500	501 - 1 000	> 1 000
Pintas	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	< 200	200 – 500	501 - 1 000	> 1 000
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15004	s	< 6,0	6,0 – 10,0	> 10,0	> 10,0
Irritação cutânea primária ²⁾	ABNT NBR 15134	-	Não irritante			
Irritação cutânea cumulativa ²⁾	ABNT NBR 15134	-	Não irritante			
Sensibilização ²⁾	ABNT NBR 15134	-	Negativo			

¹⁾ O ensaio do fator de reflectância difusa no azul é realizado considerando a presença de agentes branqueadores fluorescentes.

²⁾ Estes ensaios dermatológicos devem ser realizados durante o desenvolvimento do produto e para uma composição estabelecida. Esta amostragem é realizada nas instalações da empresa fabricante ou convertidora. Estas características devem ser sempre atendidas.

5.2 O sistema de pontuação por característica a ser utilizado está definido na tabela 2.

Tabela 2 — Pontuação por característica

Características	A	B	C	D
Fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)	7	4	2	1
Índice de maciez	7	4	2	1
Resistência à tração ponderada	7	7	7	7
Furos	7	4	2	1
Pintas	7	4	2	1
Tempo de absorção de água	7	4	2	2



5.3 A classificação está descrita na tabela 3.

Tabela 3 — Classificação

Classe	Pontuação total (papéis brancos)	Pontuação total (papéis não-brancos)
1	≥ 35	≥ 30
2	30 – 34	25 – 29
3	26 – 29	21 – 24
4	≤ 25	≤ 20

NOTAS

1 Para a pontuação total (papéis não-brancos) foi excluída a característica "fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)".

2 Ver os exemplos de cálculo nos anexos A e B.

6 Relatório

O relatório deve incluir as seguintes informações:

- referência a esta parte da ABNT NBR 15464;
- data e local do ensaio;
- todas as informações necessárias para a completa identificação da amostra;
- resultados para cada característica;
- classificação.



Anexo A (informativo)

Exemplo de cálculo da classe para papéis brancos

A.1 Considerar o resultado de ensaio, conforme tabela A.1.

Tabela A.1 — Resultado de ensaio

Características	Norma	Unidade	Resultado
Fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)	ABNT NBR NM-ISO 2470	%	65
Índice de maciez	ABNT NBR 15134	N.m/g	8
Resistência à tração ponderada	ABNT NBR 15134	N/m	92
Furos	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	120
Pintas	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	502
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15004	s	11,0

A.2 Verificar a pontuação por característica e somá-las, conforme tabela A.2.

A pontuação é verificada em função da classe do resultado do ensaio. Ver tabela 2.

Tabela A.2 — Pontuação por característica

Características	Norma	Unidade	Resultado	Pontuação
Fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)	ABNT NBR NM-ISO 2470	%	65	2
Índice de maciez	ABNT NBR 15134	N.m/g	8	1
Resistência à tração ponderada	ABNT NBR 15134	N/m	92	7
Furos	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	120	4
Pintas	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	502	2
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15004	s	11,0	2
Total	-	-	-	18

A.3 Verificação da classificação

Verificar o valor do somatório na tabela 3. Neste caso o papel seria Classe 4.

Anexo B (informativo)

Exemplo de cálculo da classe para papéis não-brancos

B.1 Considerar o resultado de ensaio, conforme tabela B.1.

Tabela B.1 — Resultado de ensaio

Características	Norma	Unidade	Resultado
Índice de maciez	ABNT NBR 15134	N.m/g	8
Resistência à tração ponderada	ABNT NBR 15134	N/m	92
Furos	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	120
Pintas	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	502
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15004	s	11,0

B.2 Verificar a pontuação por característica e somá-las, conforme tabela B.2.

A pontuação é verificada em função da classe do resultado do ensaio. Ver tabela 2.

Tabela B.2 — Pontuação por característica

Características	Norma	Unidade	Resultado	Pontuação
Índice de maciez	ABNT NBR 15134	N.m/g	8	1
Resistência à tração ponderada	ABNT NBR 15134	N/m	92	7
Furos	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	120	4
Pintas	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	502	2
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15004	s	11,0	2
Total	-	-	-	16

B.3 Verificação da classificação

Verificar o valor do somatório na tabela 3. Neste caso o papel seria Classe 4.

NORMA
BRASILEIRA

ABNT NBR
15464-2



Primeira edição
26.02.2007

Válida a partir de
26.03.2007

**Produtos de papel para fins sanitários
Parte 2: Papel higiênico folha dupla –
Classificação**

*Tissue paper products
Part 2: Two-ply toilet paper - Classification*

Palavras-chave: Fins sanitários. Tissue. Produtos para fins sanitários.
Papel higiênico. Folha dupla.
Descriptors: Tissue. Tissue products. Toilet paper. Two-ply.

ICS 85.080.20

ISBN 978-85-07-00318-2



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS

Número de referência
ABNT NBR 15464-2:2007
5 páginas

©ABNT 2007



Página

Sumário

Profácio.....	IV
Introdução.....	IV
1 Objetivo	1
2 Referências normativas	1
3 Definição.....	1
4 Amostragem.....	1
5 Requisitos	2
6 Relatório	3
Anexo A (informativo) Exemplo de cálculo da classe para papéis brancos.....	4
Anexo B (informativo) Exemplo de cálculo da classe para papéis não-brancos	5

Prefácio

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Fórum Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais Temporárias (ABNT/CEET), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidades, laboratórios e outros).

A ABNT NBR 15464-2 foi elaborada no Comitê Brasileiro de Celulose e Papel (ABNT/CB-29), pela Comissão de Estudo de Papéis para Fins Sanitários (CE-29:002.07). O seu 1º Projeto circulou em Consulta Nacional conforme Edital nº 05, de 31/05/2005, com o número de Projeto 29:002.07-012/02. O seu 2º Projeto circulou em Consulta Nacional conforme o Edital nº 12, de 01/12/2006, com o número de 2º Projeto 29:002.07-012/02. Esta Norma contém os anexos A e B, de caráter informativo.

A ABNT NBR 15464, sob o título geral "Produtos de papel para fins sanitários", tem previsão de conter as seguintes partes:

- Parte 1: Papel higiênico folha simples – Classificação;
- Parte 2: Papel higiênico folha dupla – Classificação;
- Parte 3: Guardanapo de papel folha simples – Classificação;
- Parte 4: Guardanapo de papel folha dupla – Classificação;
- Parte 5: Toalha de papel folha dupla – Uso doméstico – Classificação;
- Parte 6: Lenço de papel folha dupla – Classificação;
- Parte 7: Toalha de papel folha simples institucional – Classificação;
- Parte 8: Toalha de papel folha dupla institucional – Classificação.

Esta Norma contém os anexos A e B, de caráter informativo.

Introdução

Para a elaboração desta parte da ABNT NBR 15464, foram analisadas sete marcas de papel higiênico folha dupla (adquiridas em 2004) e foi feita uma pesquisa com os consumidores, para verificar a importância das características técnicas em relação à percepção do consumidor e também para corroborar o modelo algoritmo estabelecido. As sete marcas foram escolhidas para refletir os diversos níveis da qualidade de papéis no mercado.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the middle section.

Fifth block of faint, illegible text in the middle section.

Sixth block of faint, illegible text in the middle section.

Seventh block of faint, illegible text in the middle section.

Eighth block of faint, illegible text in the middle section.

Ninth block of faint, illegible text in the middle section.

Tenth block of faint, illegible text in the middle section.



Produtos de papel para fins sanitários

Parte 2: Papel higiênico folha dupla – Classificação

1 Objetivo

Esta parte da ABNT NBR 15464 define uma classificação para o papel higiênico folha dupla de acordo com características técnicas de qualidade mensuráveis.

2 Referências normativas

As normas relacionadas a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para esta parte da ABNT NBR 15464. As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se àqueles que realizam acordos com base nesta que verifiquem a conveniência de se usarem as edições mais recentes das normas citadas a seguir. A ABNT possui a informação das normas em vigor em um dado momento.

ABNT NBR 15004:2003 – Papel e produto para fins sanitários – Determinação da capacidade e tempo de absorção de água

ABNT NBR 15134:2007 – Papel e produto de papel para fins sanitários – Métodos de ensaio

ABNT NBR NM-ISO 186:2006 – Papel e cartão – Amostragem para determinar a qualidade média

ABNT NBR NM-ISO 2470:2001 – Papel, cartão e pastas celulósicas – Medida do fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)

3 Definição

Para os efeitos desta parte da ABNT NBR 15464, aplica-se a seguinte definição:

3.1 papel higiênico folha dupla: Produto absorvente fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, de folhas duplas, em rolos ou folhas, gofrado ou não, picotado ou não, com ou sem aditivos. É utilizado essencialmente para higiene pessoal.

NOTA O termo aditivo compreende produtos utilizados no processo de fabricação e acabamento do papel, por exemplo: amido, corantes, perfumes, extratos vegetais etc.

4 Amostragem

Se o ensaio for realizado para avaliar o lote, a amostragem deve ser efetuada de acordo com a ABNT NBR NM-ISO 186. Para outras avaliações, assegurar-se de que os corpos-de-prova sejam representativos da amostra recebida.



... de Nova Trento - 199...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



Produtos de papel para fins sanitários

Parte 2: Papel higiênico folha dupla – Classificação

1 Objetivo

Esta parte da ABNT NBR 15464 define uma classificação para o papel higiênico folha dupla de acordo com características técnicas de qualidade mensuráveis.

2 Referências normativas

As normas relacionadas a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para esta parte da ABNT NBR 15464. As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se àqueles que realizam acordos com base nesta que verifiquem a conveniência de se usarem as edições mais recentes das normas citadas a seguir. A ABNT possui a informação das normas em vigor em um dado momento.

ABNT NBR 15004:2003 – Papel e produto para fins sanitários – Determinação da capacidade e tempo de absorção de água

ABNT NBR 15134:2007 – Papel e produto de papel para fins sanitários – Métodos de ensaio

ABNT NBR NM-ISO 186:2006 – Papel e cartão – Amostragem para determinar a qualidade média

ABNT NBR NM-ISO 2470:2001 – Papel, cartão e pastas celulósicas – Medida do fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)

3 Definição

Para os efeitos desta parte da ABNT NBR 15464, aplica-se a seguinte definição:

3.1 papel higiênico folha dupla: Produto absorvente fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, de folhas duplas, em rolos ou folhas, gofrado ou não, picotado ou não, com ou sem aditivos. É utilizado essencialmente para higiene pessoal.

NOTA O termo aditivo compreende produtos utilizados no processo de fabricação e acabamento do papel, por exemplo: amido, corantes, perfumes, extratos vegetais etc.

4 Amostragem

Se o ensaio for realizado para avaliar o lote, a amostragem deve ser efetuada de acordo com a ABNT NBR NM-ISO 186. Para outras avaliações, assegurar-se de que os corpos-de-prova sejam representativos da amostra recebida.

5 Requisitos

5.1 As características a serem controladas e os critérios para ponderação estão definidos na tabela 1.

Tabela 1 — Critérios para ponderação

Características	Norma	Unidade	A	B
Fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO) ¹⁾	ABNT NBR NM-ISO 2470	%	> 80,0	70,0 – 80,0
Índice de maciez	ABNT NBR 15134	N.m/g	≤ 5,5	> 5,5
Resistência à tração ponderada	ABNT NBR 15134	N/m	≥ 90	≥ 90
Pintas	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	≤ 20,0	> 20,0
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15004	s	≤ 5,0	> 5,0
Irritação cutânea primária ²⁾	ABNT NBR 15134	-	Não irritante	
Irritação cutânea cumulativa ²⁾	ABNT NBR 15134	-	Não irritante	
Sensibilização ²⁾	ABNT NBR 15134	-	Negativo	

¹⁾ O ensaio do fator de reflectância difusa no azul é realizado considerando a presença de agentes branqueadores fluorescentes.

²⁾ Estes ensaios dermatológicos devem ser realizados durante o desenvolvimento do produto e para uma composição estabelecida. Esta amostragem é realizada nas instalações da empresa fabricante ou convertidora. Estas características devem ser sempre atendidas.

5.2 O sistema de pontuação por característica a ser utilizado está definido na tabela 2.

Tabela 2 — Pontuação por característica

Características	A	B
Fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)	7	4
Índice de maciez	7	4
Resistência à tração ponderada	7	7
Pintas	7	4
Tempo de absorção de água	7	4



5.3 A classificação está descrita na tabela 3.

Tabela 3 — Classificação

Classe	Pontuação total (papéis brancos)	Pontuação total (papéis não-brancos)
1	≥ 30	≥ 24
2	< 30	< 24

NOTAS

- 1 Para a pontuação total (papéis não-brancos) foi excluída a característica "fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)".
- 2 Ver os exemplos de cálculo nos anexos A e B.

6 Relatório

O relatório deve incluir as seguintes informações:

- a) referência a esta parte da ABNT NBR 15464;
- b) data e local do ensaio;
- c) todas as informações necessárias para a completa identificação da amostra;
- d) resultados para cada característica;
- e) classificação.



ANEXO - 2

Item	Descrição	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Anexo A (informativo)

Exemplo de cálculo da classe para papéis brancos

A.1 Considerar o resultado de ensaio, conforme tabela A.1.

Tabela A.1 — Resultado de ensaio

Características	Norma	Unidade	Resultado
Fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)	ABNT NBR NM-ISO 2470	%	85
Índice de maciez	ABNT NBR 15134	N.m/g	7,0
Resistência à tração ponderada	ABNT NBR 15134	N/m	92
Pintas	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	20
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15004	s	5,5

A.2 Verificar a pontuação por característica e somá-las, conforme tabela A.2.

A pontuação é verificada em função da classe do resultado do ensaio. Ver tabela 2.

Tabela A.2 — Pontuação por características

Características	Norma	Unidade	Resultado	Pontuação
Fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)	ABNT NBR NM-ISO 2470	%	85	7
Índice de maciez	ABNT NBR 15134	N.m/g	7,0	4
Resistência à tração ponderada	ABNT NBR 15134	N/m	92	7
Pintas	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	20	7
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15004	s	5,5	4
Total	-	-	-	29

A.3 Verificação da classificação

Verificar o valor do somatório na tabela 3. Neste caso o papel seria Classe 2.



ANEXO A
INFORMAÇÃO

EXEMPLO DE COMO SE DEVE PREENCHER O FORMULÁRIO

EXEMPLO DE COMO SE DEVE PREENCHER O FORMULÁRIO

EXEMPLO DE COMO SE DEVE PREENCHER O FORMULÁRIO

Item	Descrição	Valor	Observações
01	Material de consumo	100,00	
02	Material de limpeza	50,00	
03	Material de manutenção	200,00	
04	Material de transporte	150,00	
05	Material de comunicação	80,00	
06	Material de informática	120,00	
07	Material de segurança	90,00	
08	Material de saúde	60,00	
09	Material de educação	40,00	
10	Material de cultura	30,00	
11	Material de esporte	20,00	
12	Material de lazer	10,00	
13	Material de recreação	5,00	
14	Material de turismo	5,00	
15	Material de meio ambiente	5,00	
16	Material de energia	5,00	
17	Material de saneamento	5,00	
18	Material de urbanização	5,00	
19	Material de infraestrutura	5,00	
20	Material de equipamentos	5,00	

EXEMPLO DE COMO SE DEVE PREENCHER O FORMULÁRIO

EXEMPLO DE COMO SE DEVE PREENCHER O FORMULÁRIO

EXEMPLO DE COMO SE DEVE PREENCHER O FORMULÁRIO

Item	Descrição	Valor	Observações
01	Material de consumo	100,00	
02	Material de limpeza	50,00	
03	Material de manutenção	200,00	
04	Material de transporte	150,00	
05	Material de comunicação	80,00	
06	Material de informática	120,00	
07	Material de segurança	90,00	
08	Material de saúde	60,00	
09	Material de educação	40,00	
10	Material de cultura	30,00	
11	Material de esporte	20,00	
12	Material de lazer	10,00	
13	Material de recreação	5,00	
14	Material de turismo	5,00	
15	Material de meio ambiente	5,00	
16	Material de energia	5,00	
17	Material de saneamento	5,00	
18	Material de urbanização	5,00	
19	Material de infraestrutura	5,00	
20	Material de equipamentos	5,00	

EXEMPLO DE COMO SE DEVE PREENCHER O FORMULÁRIO

EXEMPLO DE COMO SE DEVE PREENCHER O FORMULÁRIO

EXEMPLO DE COMO SE DEVE PREENCHER O FORMULÁRIO

EXEMPLO DE COMO SE DEVE PREENCHER O FORMULÁRIO



Anexo B (informativo)

Exemplo de cálculo da classe para papéis não-brancos

B.1 Considerar o resultado de ensaio, conforme tabela B.1.

Tabela B.1 — Resultado de ensaio

Características	Norma	Unidade	Resultado
Índice de maciez	ABNT NBR 15134	N.m/g	7,0
Resistência à tração ponderada	ABNT NBR 15134	N/m	92
Pintas	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	20
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15004	s	5,5

B.2 Verificar a pontuação por característica e somá-las, conforme tabela B.2

A pontuação é verificada em função da classe do resultado do ensaio. Ver tabela 2.

Tabela B.2 — Pontuação por característica

Características	Norma	Unidade	Resultado	Pontuação
Índice de maciez	ABNT NBR 15134	N.m/g	7,0	4
Resistência à tração ponderada	ABNT NBR 15134	N/m	92	7
Pintas	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	20	7
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15004	s	5,5	4
Total	-	-	-	22

B.3 Verificação da classificação

Verificar o valor do somatório na tabela 3. Neste caso o papel seria Classe 2.



EXERCÍCIO DE 2014 - 1º TRIMESTRE

Item	Descrição	Valor	Valor
1	Salário	1000000	1000000
2	Aluguel	500000	500000
3	Outros	500000	500000
Total		2000000	2000000

Item	Descrição	Valor	Valor
1	Salário	1000000	1000000
2	Aluguel	500000	500000
3	Outros	500000	500000
Total		2000000	2000000

NORMA
BRASILEIRA

ABNT NBR
15464-3



Primeira edição
26.02.2007

Válida a partir de
26.03.2007

Produtos de papel para fins sanitários
Parte 3: Guardanapo de papel folha simples
– Classificação

Tissue paper products
Part 3: Napkin paper one-ply – Classification

Palavras-chave: Fins sanitários. Tissue. Produtos para fins sanitários.
Guardanapo de papel. Folha simples.

Descriptors: Tissue. Tissue products. Napkin paper. One-ply.

ICS 85.080.20

ISBN 978-85-07-00319-9



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS

Número de referência
ABNT NBR 15464-3:2007
5 páginas

©ABNT 2007



© ABNT 2007

Todos os direitos reservados. A menos que especificado de outro modo, nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e microfilme, sem permissão por escrito pela ABNT.

Sede da ABNT

Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar

20031-901 - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: + 55 21 3974-2300

Fax: + 55 21 2220-1762

abnt@abnt.org.br

www.abnt.org.br

Impresso no Brasil



Sumário

Prefácio.....	iv
Introdução	iv
1 Objetivo	1
2 Referências normativas	1
3 Definição.....	1
4 Amostragem.....	1
5 Requisitos	2
6 Relatório	3
Anexo A (informativo) Exemplo de cálculo da classe para papéis brancos.....	4
Anexo B (informativo) Exemplo de cálculo da classe para papéis não-brancos	5



Prefácio

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Fórum Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais Temporárias (ABNT/CEET), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidades, laboratórios e outros).

A ABNT NBR 15464-3 foi elaborada no Comitê Brasileiro de Celulose e Papel (ABNT/CB-29), pela Comissão de Estudo de Papéis para Fins Sanitários (CE-29:002.07). O seu 1º Projeto circulou em Consulta Nacional conforme Edital nº 05, de 31/05/2005, com o número de Projeto 29:002.07-012/03. O seu 2º Projeto circulou em Consulta Nacional conforme o Edital nº 12, de 01/12/2006, com o número de 2º Projeto 29:002.07-012/03.

A ABNT NBR 15464, sob o título geral "Produtos de papel para fins sanitários", tem previsão de conter as seguintes partes:

- Parte 1: Papel higiênico folha simples – Classificação;
- Parte 2: Papel higiênico folha dupla – Classificação;
- Parte 3: Guardanapo de papel folha simples – Classificação;
- Parte 4: Guardanapo de papel folha dupla – Classificação;
- Parte 5: Toalha de papel folha dupla – Uso doméstico – Classificação;
- Parte 6: Lenço de papel folha dupla – Classificação;
- Parte 7: Toalha de papel folha simples institucional – Classificação;
- Parte 8: Toalha de papel folha dupla institucional – Classificação.

Esta Norma contém os anexos A e B, de caráter informativo.

Introdução

Para a elaboração desta parte da ABNT NBR 15464 foram analisadas oito marcas de guardanapo de papel folha simples (adquiridas em 2004) e foi feita uma pesquisa com os consumidores, para verificar a importância das características técnicas em relação à percepção do consumidor e também para corroborar o modelo algoritmo estabelecido. As oito marcas foram escolhidas para refletir os diversos níveis da qualidade de papéis no mercado.



Produtos de papel para fins sanitários

Parte 3: Guardanapo de papel folha simples – Classificação

1 Objetivo

Esta parte da ABNT NBR 15464 define uma classificação para o guardanapo de papel folha simples de acordo com características técnicas de qualidade mensuráveis.

2 Referências normativas

As normas relacionadas a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para esta parte da ABNT NBR 15464. As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se àqueles que realizam acordos com base nesta que verifiquem a conveniência de se usarem as edições mais recentes das normas citadas a seguir. A ABNT possui a informação das normas em vigor em um dado momento.

ABNT NBR 15004:2003 – Papel e produto para fins sanitários – Determinação da capacidade e tempo de absorção de água

ABNT NBR 15134:2007 – Papel e produto de papel para fins sanitários – Métodos de ensaio

ABNT NBR NM-ISO 186:2006 – Papel e cartão – Amostragem para determinar a qualidade média

ABNT NBR NM-ISO 2470:2001 – Papel, cartão e pastas celulósicas – Medida do fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)

3 Definição

Para os efeitos desta parte da ABNT NBR 15464, aplica-se a seguinte definição:

3.1 guardanapo de papel folha simples: Produto absorvente fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, folha simples, gofrado ou não, com ou sem aditivos. É utilizado essencialmente para higiene pessoal.

NOTA O termo aditivo compreende produtos utilizados no processo de fabricação e acabamento do papel, por exemplo: amido, corantes etc.

4 Amostragem

Se o ensaio for realizado para avaliar o lote, a amostragem deve ser efetuada de acordo com a ABNT NBR NM-ISO 186. Para outras avaliações, assegurar-se de que os corpos-de-prova sejam representativos da amostra recebida.

5 Requisitos

5.1 As características a serem controladas e os critérios para ponderação estão definidos na tabela 1.

Tabela 1 — Critérios para ponderação

Características	Norma	Unidade	A	B	C
Fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO) ¹⁾	ABNT NBR NM-ISO 2470	%	> 80,0	70,0 – 80,0	< 70,0
Resistência à tração a úmido ponderada	ABNT NBR 15134	N/m	> 25	20 – 25	< 20
Furos	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	< 50,0	50,0 – 100,0	> 100,0
Pintas	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	< 50,0	50,0 – 100,0	> 100,0
Capacidade de absorção de água	ABNT NBR 15004	g de água /g de papel	> 8,5	8,5 - 7,0	< 7,0
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15004	s	< 6,5	6,5 - 10,0	> 10,0
Irritação cutânea primária ²⁾	ABNT NBR 15134	-	Não irritante		
Irritação cutânea cumulativa ²⁾	ABNT NBR 15134	-	Não irritante		
Sensibilização ²⁾	ABNT NBR 15134	-	Negativo		

¹⁾ O ensaio do fator de reflectância difusa no azul é realizado considerando a presença de agentes branqueadores fluorescentes.

²⁾ Estes ensaios dermatológicos devem ser realizados durante o desenvolvimento do produto e para uma composição estabelecida. Esta amostragem é realizada nas instalações da empresa fabricante ou convertedora. Estas características devem ser sempre atendidas.

5.2 O sistema de pontuação por característica a ser utilizado está definido na tabela 2.

Tabela 2 — Pontuação por característica

Características	A	B	C
Fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)	7	4	2
Resistência à tração a úmido ponderada	7	4	2
Furos	7	4	2
Pintas	7	4	2
Capacidade de absorção de água	7	4	2
Tempo de absorção de água	7	4	2



5.3 A classificação está descrita na tabela 3.

Tabela 3 – Classificação

Classe	Pontuação total (papéis brancos)	Pontuação total (papéis não-brancos)
1	≥ 35	≥ 29
2	30 – 34	26 – 28
3	≤ 29	≤ 25

NOTAS

1 Para a pontuação total (papéis não-brancos) foi excluída a característica "fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)".

2 Ver os exemplos de cálculo nos anexos A e B.

6 Relatório

O relatório deve incluir as seguintes informações:

- referência a esta parte da ABNT NBR 15464;
- data e local do ensaio;
- todas as informações necessárias para a completa identificação da amostra;
- resultados para cada característica;
- classificação.



Anexo A (informativo)

Exemplo de cálculo da classe para papéis brancos

A.1 Considerar o resultado de ensaio, conforme tabela A.1.

Tabela A.1 — Resultado de ensaio

Características	Norma	Unidade	Resultado
Fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)	ABNT NBR NM-ISO 2470	%	75,0
Resistência à tração a úmido ponderada	ABNT NBR 15134	N/m	19
Furos	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	80,0
Pintas	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	50,0
Capacidade de absorção de água	ABNT NBR 15004	g de água /g de papel	9,0
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15004	s	9,0

A.2 Verificar a pontuação por característica e somá-las, conforme tabela A.2.

A pontuação é verificada em função da classe do resultado do ensaio. Ver tabela 2.

Tabela A.2 — Pontuação por característica

Características	Norma	Unidade	Resultado	Pontuação
Fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)	ABNT NBR NM-ISO 2470	%	75,0	4
Resistência à tração a úmido ponderada	ABNT NBR 15134	N/m	19	2
Furos	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	80,0	4
Pintas	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	50,0	4
Capacidade de absorção de água	ABNT NBR 15004	g de água /g de papel	9,0	7
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15004	s	9,0	4
Total	-	-	-	25

A.3 Verificação da classificação

Verificar o valor do somatório na tabela 3. Neste caso o papel seria Classe 3.



Anexo B (informativo)

Exemplo de cálculo da classe para papéis não-brancos

B.1 Considerar o resultado de ensaio, conforme tabela B.1.

Tabela B.1 — Resultado de ensaio

Características	Norma	Unidade	Resultado
Resistência à tração a úmido ponderada	ABNT NBR 15134	N/m	19
Furos	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	80,0
Pintas	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	50,0
Capacidade de absorção de água	ABNT NBR 15004	g de água /g de papel	9,0
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15004	s	9,0

B.2 Verificar a pontuação por característica e somá-las, conforme tabela B.2.

A pontuação é verificada em função da classe do resultado do ensaio. Ver tabela 2.

Tabela B.2 — Pontuação por característica

Características	Norma	Unidade	Resultado	Pontuação
Resistência à tração a úmido ponderada	ABNT NBR 15134	N/m	19	2
Furos	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	80,0	4
Pintas	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	50,0	4
Capacidade de absorção de água	ABNT NBR 15004	g de água /g de papel	9,0	7
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15004	s	9,0	4
Total	-	-	-	21

B.3 Verificação da classificação

Verificar o valor do somatório na tabela 3. Neste caso o papel seria Classe 3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONA RURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LEGISLAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LEGISLAÇÃO E CONTABILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LEGISLAÇÃO E LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LEGISLAÇÃO E LOGÍSTICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LEGISLAÇÃO E MATERIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LEGISLAÇÃO E OPERACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE LEGISLAÇÃO E PROJETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LEGISLAÇÃO E RECURSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LEGISLAÇÃO E SISTEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LEGISLAÇÃO E SUPRIMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LEGISLAÇÃO E TENDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS

NORMA
BRASILEIRA

ABNT NBR
15464-5



Primeira edição
26.02.2007

Válida a partir de
26.03.2007

**Produtos de papel para fins sanitários –
Parte 5: Toalha de papel folha dupla –
Uso doméstico – Classificação**

Tissue paper products

Part 5: Two ply paper towel – Domestic use – Classification

Palavras-chave: Fins sanitários. Tissue. Produtos para fins sanitários.
Toalha de papel. Folha dupla. Uso doméstico.

Descriptors: Tissue. Tissue products. Towel paper. Two-ply. Domestic use.

ICS 85.080.20

ISBN 978-85-07-00321-2



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS

Número de referência
ABNT NBR 15464-5:2007
5 páginas

ABNT NBR 15464-5:2007



© ABNT 2007

Todos os direitos reservados. A menos que especificado de outro modo, nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e microfilme, sem permissão por escrito pela ABNT.

Sede da ABNT

Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar

20031-901 - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: + 55 21 3974-2300

Fax: + 55 21 2220-1762

abnt@abnt.org.br

www.abnt.org.br

Impresso no Brasil



Sumário

Prefácio.....	iv
1 Objetivo	1
2 Referências normativas	1
3 Definição.....	1
4 Amostragem.....	1
5 Requisitos	2
6 Relatório	3
Anexo A (informativo) Exemplo de cálculo da classe para papéis brancos.....	4
Anexo B (informativo) Exemplo de cálculo da classe para papéis não-brancos	5

Exemplar para uso exclusivo - INDÁLIA PAPEL E ALAGENS LTDA - 78.534.674/0001-63 (Pedido 117825 Impresco: 19/08/2008)



ABNT NBR 15464-5:2007

Prefácio

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Fórum Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais Temporárias (ABNT/CEET), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidades, laboratórios e outros).

A ABNT NBR 15464-5 foi elaborada no Comitê Brasileiro de Celulose e Papel (ABNT/CB-29), pela Comissão de Estudo de Papéis para Fins Sanitários (CE-29:002.07). O seu 1º Projeto circulou em Consulta Nacional conforme Edital nº 05, de 31/05/2005, com o número de Projeto 29:002.07-012/05. O seu 2º Projeto circulou em Consulta Nacional conforme o Edital nº 12, de 01/12/2006, com o número de 2º Projeto 29:002.07-012/05.

A ABNT NBR 15464, sob o título geral "Produtos de papel para fins sanitários", tem previsão de conter as seguintes partes:

- Parte 1: Papel higiênico folha simples – Classificação;
- Parte 2: Papel higiênico folha dupla – Classificação;
- Parte 3: Guardanapo de papel folha simples – Classificação;
- Parte 4: Guardanapo de papel folha dupla – Classificação;
- Parte 5: Toalha de papel folha dupla – Uso doméstico – Classificação;
- Parte 6: Lenço de papel folha dupla – Classificação;
- Parte 7: Toalha de papel folha simples institucional – Classificação;
- Parte 8: Toalha de papel folha dupla institucional – Classificação.

Esta Norma contém os anexos A e B, de caráter informativo.

Introdução

Para a elaboração desta parte da ABNT NBR 15464 foram analisadas 11 marcas de toalha de papel folha dupla (adquiridas em 2004) e foi feita uma pesquisa com os consumidores, para verificar a importância das características técnicas em relação à percepção do consumidor e também para corroborar o modelo algoritmo estabelecido. As 11 marcas foram escolhidas para refletir os diversos níveis da qualidade de papéis no mercado.



Produtos de papel para fins sanitários

Parte 5: Toalha de papel folha dupla – Uso doméstico – Classificação

1 Objetivo

Esta parte da ABNT NBR 15464 define uma classificação para a toalha de papel folha dupla para uso doméstico de acordo com características técnicas de qualidade mensuráveis.

2 Referências normativas

As normas relacionadas a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para esta parte da ABNT NBR 15464. As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se àqueles que realizam acordos com base nesta que verifiquem a conveniência de se usarem as edições mais recentes das normas citadas a seguir. A ABNT possui a informação das normas em vigor em um dado momento.

ABNT NBR 15004:2003 – Papel e produto para fins sanitários – Determinação da capacidade e tempo de absorção de água

ABNT NBR 15010:2003 – Papel para fins sanitários – Determinação da resistência à tração a úmido

ABNT NBR 15134:2007 - Papel e produto de papel para fins sanitários – Métodos de ensaio

ABNT NBR NM-ISO 186:2006 – Papel e cartão – Amostragem para determinar a qualidade média

ABNT NBR NM-ISO 2470:2001 – Papel, cartão e pastas celulósicas – Medida do fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)

3 Definição

Para os efeitos desta parte da ABNT NBR 15464, aplica-se a seguinte definição:

3.1 toalha de papel folha dupla para uso doméstico: Produto multiuso para limpeza e absorção, de folha dupla, gofrado ou não, com ou sem aditivos, interfolhado ou em rolos com picotes.

NOTA O termo aditivo compreende produtos utilizados no processo de fabricação e acabamento do papel, por exemplo: amido, corantes etc.

4 Amostragem

Se o ensaio for realizado para avaliar o lote, a amostragem deve ser efetuada de acordo com a ABNT NBR NM-ISO 186. Para outras avaliações, assegurar-se de que os corpos-de-prova sejam representativos da amostra recebida.

ABNT NBR 15464-5:2007

5 Requisitos

5.1 As características a serem controladas e os critérios para ponderação estão definidos na tabela 1.

Tabela 1 — Critérios para ponderação

Características	Norma	Unidade	A	B	C
Fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO) ¹⁾	ABNT NBR NM-ISO 2470	%	> 80,0	70,0 – 80,0	< 70,0
Resistência à tração a úmido ponderada	ABNT NBR 15134	N/m	≥ 60	40,1 – 59,9	≤ 40
Pintas	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	< 40,0	40,0 – 100,0	> 100,0
Capacidade de absorção de água	ABNT NBR 15004	g água /g de papel	> 10,5	8,5 – 10,5	< 8,5
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15004	s	< 6,0	6,0 - 8,0	> 8,0
Resistência à tração a úmido (direção de fabricação)	ABNT NBR 15010	N/m	> 40	> 40	30 – 40
Irritação cutânea primária ²⁾	ABNT NBR 15134	-	Não irritante		
Irritação cutânea cumulativa ²⁾	ABNT NBR 15134	-	Não irritante		
Sensibilização ²⁾	ABNT NBR 15134	-	Negativo		

¹⁾ O ensaio do fator de reflectância difusa no azul é realizado considerando a presença de agentes branqueadores fluorescentes.

²⁾ Estes ensaios dermatológicos devem ser realizados durante o desenvolvimento do produto e para uma composição octabeleada. Esta amostragem é realizada nas instalações da empresa fabricante ou convertedora. Estas características devem ser sempre atendidas.

5.2 O sistema de pontuação por característica a ser utilizado está definido na tabela 2.

Tabela 2 — Pontuação por característica

Características	A	B	C
Fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)	7	4	2
Resistência à tração a úmido ponderada	7	4	2
Pintas	7	4	2
Capacidade de absorção de água	7	4	2
Tempo de absorção de água	7	4	2
Resistência à tração a úmido (direção de fabricação)	7	7	2



5.3 A classificação está descrita na tabela 3.

Tabela 3 — Classificação

Classe	Pontuação total (papéis brancos)	Pontuação total (papéis não-brancos)
1	≥ 35	≥ 30
2	31 – 34	26 – 29
3	≤ 30	≤ 25

NOTAS

- 1 Para a pontuação total (papéis não-brancos) foi excluída a característica "fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)".
- 2 Ver os exemplos de cálculo nos anexos A e B.

6 Relatório

O relatório deve incluir as seguintes informações:

- a) referência a esta parte da ABNT NBR 15464;
- b) data e local do ensaio;
- c) todas as informações necessárias para a completa identificação da amostra;
- d) resultados para cada característica;
- e) classificação.

Anexo A (informativo)

Exemplo de cálculo da classe para papéis brancos

A.1 Considerar o resultado de ensaio, conforme tabela A.1.

Tabela A.1 — Resultado de ensaio

Características	Norma	Unidade	Resultado
Fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)	ABNT NBR NM-ISO 2470	%	90,0
Resistência à tração a úmido ponderada	ABNT NBR 15134	N/m	45,0
Pintas	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	30,0
Capacidade de absorção de água	ABNT NBR 15004	g água /g de papel	13,0
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15004	s	7,0
Resistência à tração a úmido (direção de fabricação)	ABNT NBR 15010	N/m	45

A.2 Verificar a pontuação por característica e somá-las, conforme tabela A.2.

A pontuação é verificada em função da classe do resultado do ensaio. Ver tabela 2.

Tabela A.2 — Pontuação por característica

Características	Norma	Unidade	Resultado	Pontuação
Fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)	ABNT NBR NM-ISO 2470	%	90,0	7
Resistência à tração a úmido ponderada	ABNT NBR 15134	N/m	45,0	4
Pintas	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	30,0	7
Capacidade de absorção de água	ABNT NBR 15004	g água /g de papel	13,0	7
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15004	s	7,0	4
Resistência à tração a úmido (direção de fabricação)	ABNT NBR 15010	N/m	45	7
Total	-	-	-	36

A.3 Verificação da classificação

Verificar o valor do somatório na tabela 3. Neste caso o papel seria Classe 1.

Anexo B
(informativo)
Exemplo de cálculo da classe para papéis não-brancos



B.1 Considerar o resultado de ensaio, conforme tabela B.1.

Tabela B.1 — Resultado de ensaio

Características	Norma	Unidade	Resultado
Resistência à tração a úmido ponderada	ABNT NBR 15134	N/m	45,0
Pintas	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	30,0
Capacidade de absorção de água	ABNT NBR 15004	g água /g de papel	13,0
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15004	s	7,0
Resistência à tração a úmido (direção de fabricação)	ABNT NBR 15010	N/m	45

B.2 Verificar a pontuação por característica e somá-las, conforme tabela B.2.

A pontuação é verificada em função da classe do resultado do ensaio. Ver tabela 2.

Tabela B.2 — Pontuação por característica

Características	Norma	Unidade	Resultado	Pontuação
Resistência à tração a úmido ponderada	ABNT NBR 15134	N/m	45,0	4
Pintas	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	30,0	7
Capacidade de absorção de água	ABNT NBR 15004	g água /g de papel	13,0	7
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15004	s	7,0	4
Resistência à tração a úmido (direção de fabricação)	ABNT NBR 15010	N/m	45	7
Total	-	-	-	29

B.3 Verificação da classificação

Verificar o valor do somatório na tabela 3. Neste caso o papel seria Classe 2.

NORMA
BRASILEIRA

ABNT NBR
15464-9



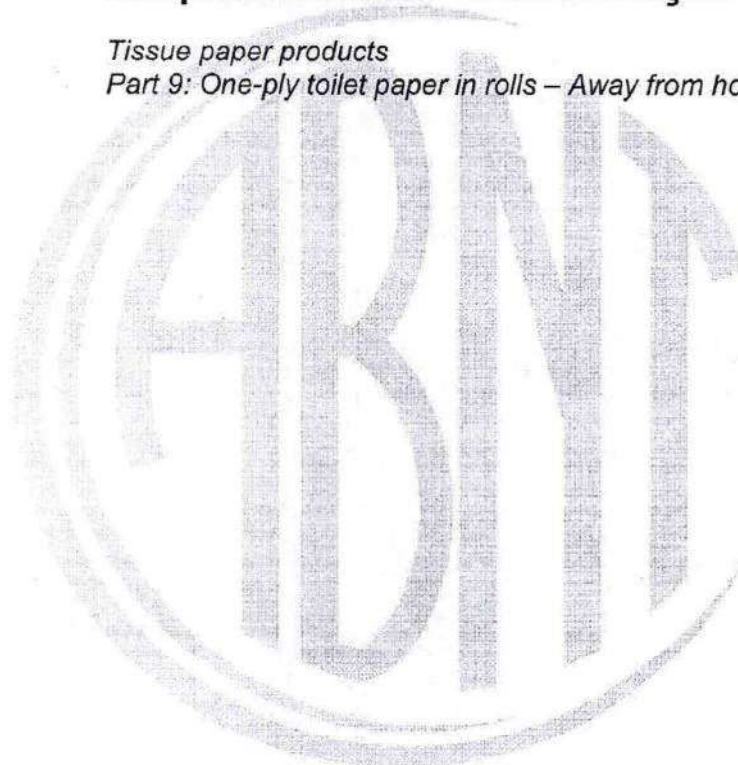
Primeira edição
22.01.2010

Válida a partir de
22.02.2010

Produtos de papel para fins sanitários
Parte 9: Papel higiênico institucional folha
simples em rolo – Classificação

Tissue paper products

Part 9: One-ply toilet paper in rolls – Away from home – Classification



ICS 85.080.99

ISBN 978-85-07-01908-4

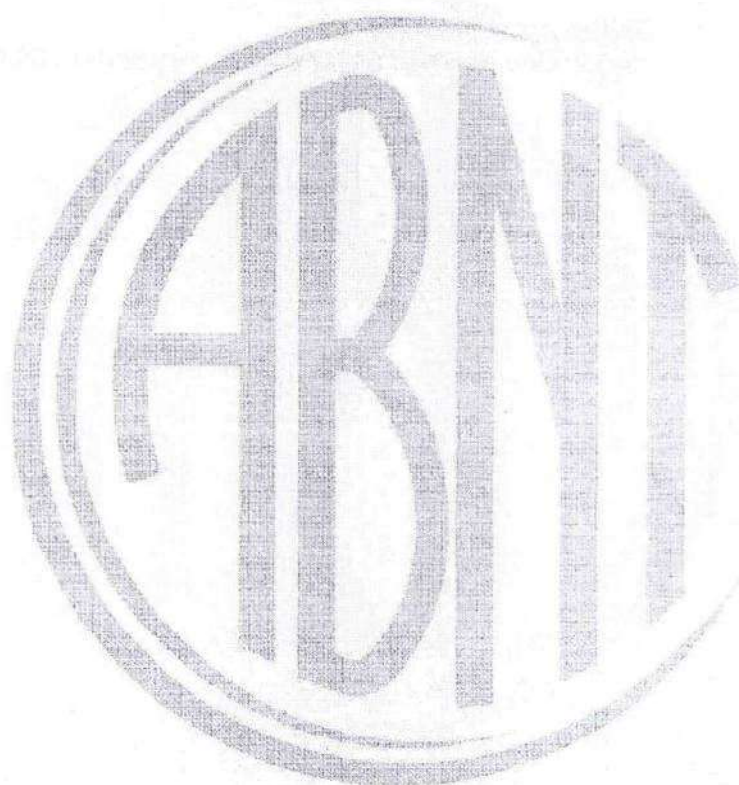


ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS

Número de referência
ABNT NBR 15464-9:2010
5 páginas

© ABNT 2010

Exemplar para uso exclusivo - INDIAIAL PAPEL E LAGENS LTDA - 78.534.674/0001-63 (Pedido 232.164 - processo: 31/05/2010)



© ABNT 2010

Todos os direitos reservados. A menos que especificado de outro modo, nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou utilizada por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e microfilme, sem permissão por escrito da ABNT.

ABNT

Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar

20031-901 - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: + 55 21 3974-2300

Fax: + 55 21 3974-2346

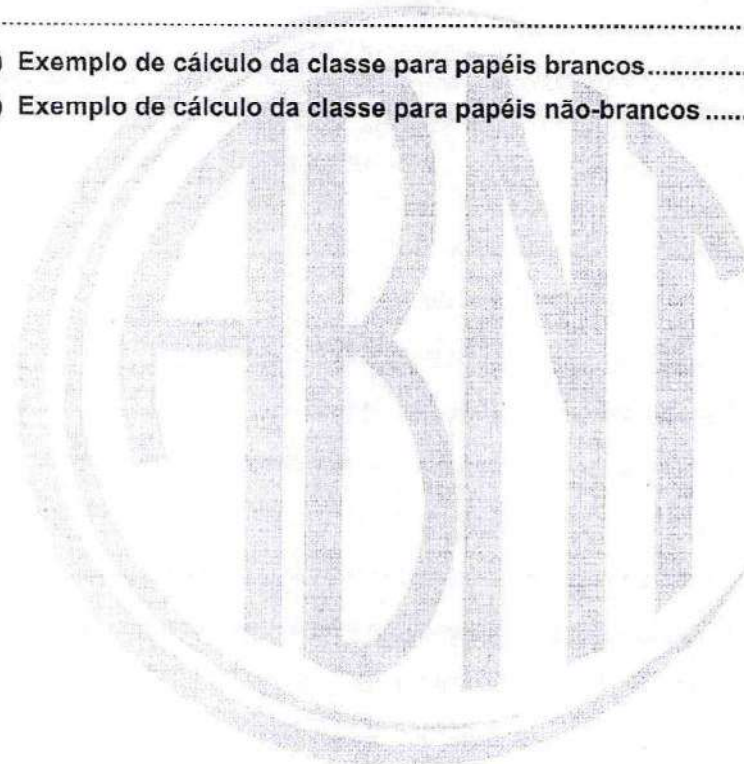
abnt@abnt.org.br

www.abnt.org.br



Sumário

Prefácio	iv
Introdução	v
1 Escopo	1
2 Referências normativas	1
3 Termo e definição	1
4 Amostragem	1
5 Requisitos	2
6 Relatório	3
Anexo A (informativo) Exemplo de cálculo da classe para papéis brancos	4
Anexo B (informativo) Exemplo de cálculo da classe para papéis não-brancos	5



Exemplar para uso exclusivo - INDAIAL PAPEL - BALAGENS LTDA - 78.534.674/0001-63 (Pedido 232) Impresso: 31/05/2010

Prefácio

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Foro Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais (ABNT/CEE), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidade, laboratório e outros).

Os Documentos Técnicos ABNT são elaborados conforme as regras das Diretivas ABNT, Parte 2.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) chama atenção para a possibilidade de que alguns dos elementos deste documento podem ser objeto de direito de patente. A ABNT não deve ser considerada responsável pela identificação de quaisquer direitos de patentes.

A ABNT NBR 15464-9 foi elaborada no Comitê Brasileiro de Celulose e Papel (ABNT/CB-29), pela Comissão de Estudo de Papéis para Fins Sanitários (CE-29:002.07). O Projeto circulou em Consulta Nacional conforme Edital nº 11, de 22.10.2009 a 21.12.2009, com o número de Projeto 29:002.07-012/9.

A ABNT NBR 15464, sob o título geral "*Produtos de papel para fins sanitários*", tem previsão de conter as seguintes partes:

- Parte 1: Papel higiênico folha simples – Classificação;
- Parte 2: Papel higiênico folha dupla – Classificação;
- Parte 3: Guardanapo de papel folha simples – Classificação;
- Parte 4: Guardanapo de papel folha dupla – Classificação;
- Parte 5: Toalha de papel folha dupla – Uso doméstico – Classificação;
- Parte 6: Lenço de papel folha dupla – Classificação;
- Parte 7: Toalha de papel folha simples interfolhada institucional – Classificação;
- Parte 8: Toalha de papel folha dupla interfolhada institucional – Classificação;
- Parte 9: Papel higiênico institucional folha simples em rolo – Classificação;
- Parte 10: Papel higiênico institucional folha dupla em rolo – Classificação;
- Parte 11: Toalha de papel institucional folha simples em rolo – Classificação;
- Parte 12: Toalha de papel institucional folha dupla em rolo – Classificação;
- Parte 13: Papel higiênico institucional interfolhado folha simples – Classificação;
- Parte 14: Papel higiênico institucional interfolhado folha dupla – Classificação;
- Parte 15: Lençol hospitalar de papel – Classificação.

O Escopo desta Norma Brasileira em inglês é o seguinte:

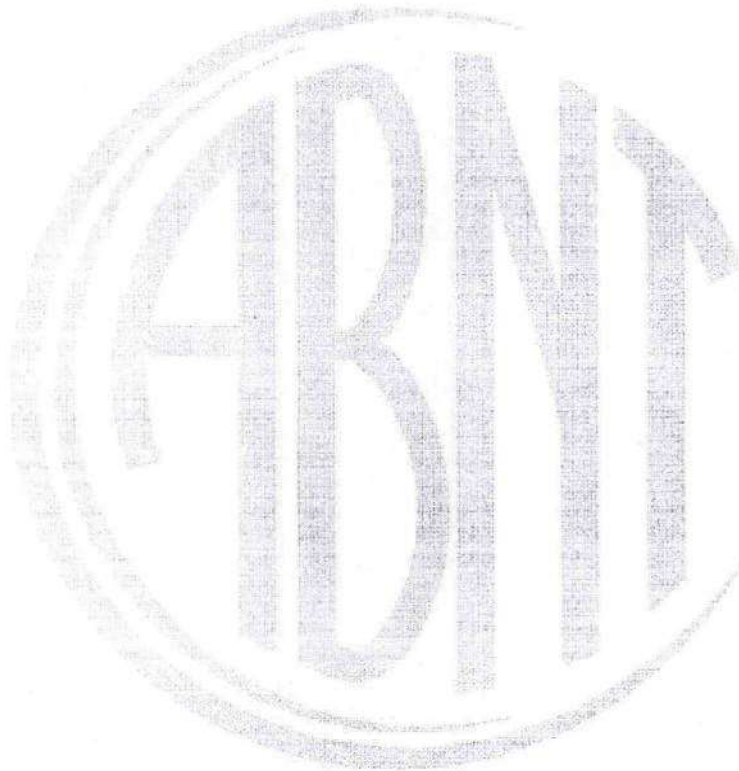
Scope

This part of ABNT NBR 15464 defines a classification for one-ply toilet paper in rolls, away from home according quality measurable technical characteristics.



Introdução

Para a elaboração desta parte da ABNT NBR 15464, foram analisadas 12 marcas de papel higiênico institucional folha simples em rolo (adquiridas em 2007). As 12 marcas foram escolhidas para refletir os diversos níveis da qualidade de papéis existentes no mercado.



Exemplar para uso exclusivo - INDAIAL PAPEL E BEM-ESTAR LTDA - 78.534.674/0001-63 (Pedido 232) - Impresso: 31/05/2010

Exemplar para uso exclusivo - INDAIAL PAPEL EM LAGENS L.TDA - 78.534.674/0001-63 (Pedido 232164 - Prazo: 31/05/2010)



Pref. Mun. de Nova Trento
Fls nº

Produtos de papel para fins sanitários — Papel higiênico institucional folha simples em rolo – Classificação



1 Escopo

Esta parte da ABNT NBR 15464 define uma classificação para papel higiênico folha simples em rolo destinado predominantemente ao mercado institucional, de acordo com características técnicas de qualidade mensuráveis.

2 Referências normativas

Os documentos relacionados a seguir são indispensáveis à aplicação deste documento. Para referências datadas, aplicam-se somente as edições citadas. Para referências não datadas, aplicam-se as edições mais recentes do referido documento (incluindo emendas).

ABNT NBR 15004, *Papel e produto para fins sanitários – Determinação da capacidade e tempo de absorção de água*

ABNT NBR 15134, *Papel e produto de papel para fins sanitários – Métodos de ensaio*

ABNT NBR NM-ISO 186, *Papel e cartão – Amostragem para determinar a qualidade média*

ABNT NBR NM-ISO 2470, *Papel, cartão e pastas celulósicas – Medida do fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)*

3 Termo e definição

Para os efeitos deste documento, aplica-se o seguinte termo e definição.

3.1

papel higiênico institucional folha simples em rolo

produto absorvente fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, em rolos, gofrados ou não, com ou sem aditivos, utilizado essencialmente para higiene pessoal e destinado predominantemente ao mercado não-doméstico

NOTA O termo aditivo compreende produtos utilizados no processo de fabricação e acabamento do papel, por exemplo: amido, corantes, perfumes, extratos vegetais etc.

4 Amostragem

Se o ensaio for realizado para avaliar o lote, a amostragem deve ser efetuada de acordo com a ABNT NBR NM-ISO 186. Para outras avaliações, assegurar-se de que os corpos-de-prova sejam representativos da amostra recebida.



5 Requisitos

5.1 As características a serem controladas e os critérios para ponderação estão definidos na Tabela 1.

Tabela 1 — Critérios para ponderação

Características	Norma	Unidade	A	B	C	D
Fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO) ^a	ABNT NBR NM-ISO 2470	%	> 85,0	75,0 – 85,0	74,9 – 65,0	< 65,0
Índice de maciez	ABNT NBR 15134	N.m/g	≤ 8,0	8,1 – 10,0	10,1 – 12,0	> 12,0
Resistência à tração ponderada	ABNT NBR 15134	N/m	≥ 120	≥ 120	≥ 120	≥ 120
Furos	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	< 20	20 – 100	101 – 200	> 200
Pintas	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	< 20	20 – 100	101 – 200	> 200
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15004	s	< 5,0	5,0 – 7,0	7,1 – 10,0	> 10,0
Irritação cutânea primária ^b	ABNT NBR 15134	-	Não irritante			
Irritação cutânea cumulativa ^b	ABNT NBR 15134	-	Não irritante			
Sensibilização ^b	ABNT NBR 15134	-	Negativo			

^a O ensaio do fator de reflectância difusa no azul é realizado considerando a presença de agentes branqueadores fluorescentes.

^b Estes ensaios dermatológicos devem ser realizados durante o desenvolvimento do produto e para uma composição estabelecida. Esta amostragem é realizada nas instalações da empresa fabricante ou convertedora. Estas características devem ser sempre atendidas.

5.2 O sistema de pontuação por característica a ser utilizado está definido na Tabela 2.

Tabela 2 — Pontuação por característica

Características	A	B	C	D
Fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)	7	4	2	1
Índice de maciez	7	4	2	1
Resistência à tração ponderada	7	7	7	7
Furos	7	4	2	1
Pintas	7	4	2	1
Tempo de absorção de água	7	4	2	1



5.3 A classificação está descrita na Tabela 3.

Tabela 3 — Classificação

Classe	Pontuação total (papéis brancos)	Pontuação total (papéis não-brancos)
1	≥ 35	≥ 28
2	25 – 35	20 – 27
3	18 - 24	12 - 19
4	< 18	< 12

NOTA 1 Para a pontuação total (papéis não-brancos), foi excluída a característica "fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)".

NOTA 2 Ver os exemplos de cálculo nos anexos A e B.

5.4 Para o bom desempenho do produto, recomenda-se garantir a integridade do tubete e a utilização com o *dispenser* adequado.

6 Relatório

O relatório deve incluir as seguintes informações:

- referência a esta parte da ABNT NBR 15464;
- data e local do ensaio;
- todas as informações necessárias para a completa identificação da amostra;
- resultados para cada característica;
- classificação.

Anexo A
(informativo)

Exemplo de cálculo da classe para papéis brancos

A.1 Considerar o resultado de ensaio conforme Tabela A.1.

Tabela A.1 — Resultado de ensaio

Características	Norma	Unidade	Resultado
Fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)	ABNT NBR NM-ISO 2470	%	65,0
Índice de maciez	ABNT NBR 15134	N.m/g	8,0
Resistência à tração ponderada	ABNT NBR 15134	N/m	120
Furos	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	100,0
Pintas	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	150,0
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15004	s	11,0

A.2 Verificar a pontuação por característica e somá-las, conforme Tabela A.2.

A pontuação é verificada em função da classe do resultado do ensaio. Ver Tabela 2.

Tabela A.2 — Pontuação por característica

Características	Norma	Unidade	Resultado	Pontuação
Fator de reflectância difusa no azul (alvura ISO)	ABNT NBR NM-ISO 2470	%	65,0	2
Índice de maciez	ABNT NBR 15134	N.m/g	8,0	7
Resistência à tração ponderada	ABNT NBR 15134	N/m	120	7
Furos	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	100,0	4
Pintas	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	150,0	2
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15004	s	11,0	1
Total	-	-	-	23

A.3 Verificação da classificação

Verificar o valor do somatório na Tabela 3. Neste caso o papel seria Classe 3.

Exemplos para uso exclusivo - ABNT NBR 15464-9:2010 - 10.0004.074/0001-63 (Pedido 232164 Impresso: 31/05/2010)

Anexo B (informativo)



Exemplo de cálculo da classe para papéis não-brancos

B.1 Considerar o resultado de ensaio, conforme Tabela B.1.

Características	Norma	Unidade	Resultado
Índice de maciez	ABNT NBR 15134	N.m/g	8,0
Resistência à tração ponderada	ABNT NBR 15134	N/m	120
Furos	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	100,0
Pintas	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	150,0
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15004	s	11,0

B.2 Verificar as pontuações por característica e somá-las, conforme Tabela B.2.

A pontuação é verificada em função da classe do resultado do ensaio. Ver Tabela 2.

Tabela B.2 — Pontuação por característica

Características	Norma	Unidade	Resultado	Pontuação
Índice de maciez	ABNT NBR 15134	N.m/g	8,0	7
Resistência à tração ponderada	ABNT NBR 15134	N/m	120	7
Furos	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	100,0	4
Pintas	ABNT NBR 15134	mm ² /m ²	150,0	2
Tempo de absorção de água	ABNT NBR 15004	s	11,0	1
Total	-	-	-	21

B.3 Verificação da classificação

Verificar o valor do somatório na Tabela 3. Neste caso o papel seria Classe 2.

NORMA
BRASILEIRA

ABNT NBR
15464-11

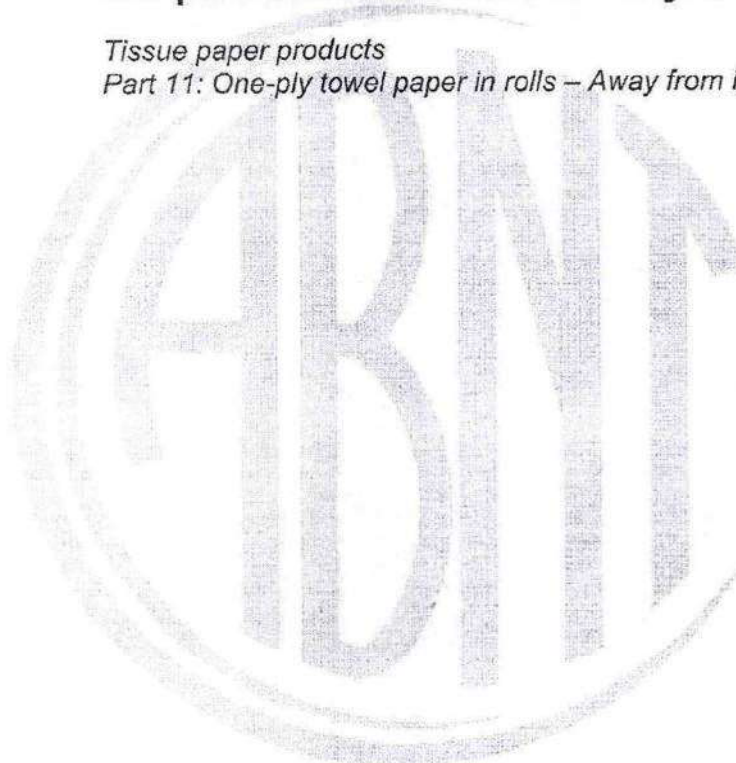


Primeira edição
22.01.2010

Válida a partir de
22.02.2010

Produtos de papel para fins sanitários
Parte 11: Toalha de papel institucional folha
simples em rolo – Classificação

Tissue paper products
Part 11: One-ply towel paper in rolls – Away from home – Classification



ICS 85.080.99

ISBN 978-85-07-01903-9



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS

Número de referência
ABNT NBR 15464-11:2010
6 páginas

© ABNT 2010